Associação Obras Sociais Irmã Dulce

CNPJ 15.178.551/0001-17

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2024	2023
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	95.006	100.269	Fornecedores	10	48.808	39.134
Contas a receber	5	26.232	34.864	Empréstimos e financiamentos	11	9.882	20.589
Estoques	6	28.285	25.624	Obrigações tributárias		7.359	5.534
Convênios a receber	7	88.163	46.452	Obrigações sociais e trabalhistas	12	51.903	46.741
		237.686	**207.209**	Provisão para rescisões trabalhistas	13	36.723	31.605
				Recursos de convênios em execução	7	40.367	25.603
				Outras contas a pagar		597	995
Não circulante						**195.639**	**170.201**
Realizável a longo prazo				**Não circulante**			
Depósitos judiciais	8	4.353	2.415	Empréstimos e financiamentos	11	12.386	12.907
Outros ativos		2.058	1.052	Obrigações tributárias		265	-
Imobilizado	9	130.957	116.587	Provisão para riscos processuais			
(-) Depreciação acumulada		(74.636)	(65.898)	cíveis e trabalhistas	14	14.142	11.757
Intangível	9	6.204	4.986	Recursos de convênios em execução	7	49.887	48.967
(-) Amortização acumulada		(4.365)	(4.068)			**76.680**	**73.631**
		64.571	**55.074**	**Patrimônio social**	15		
				Fundo patrimonial		8.198	8.198
				Doações e subvenções		19.705	19.705
				Reserva de reavaliação		10.292	10.409
				Déficits acumulados		(8.257)	(19.861)
						29.938	**18.451**
Total do ativo		**302.257**	**262.283**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		**302.257**	**262.283**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Fundo patrimonial	Patrimônio Social Superávits/Déficits acumulados	Doações e subvenções para investimentos	Reserva de reavaliação	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**8.198**	**(20.502)**	**19.705**	**10.509**	**17.910**
Realização da reserva de reavaliação	-	100	-	(100)	-
Superávit líquido do exercício	-	541	-	-	541
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**8.198**	**(19.861)**	**19.705**	**10.409**	**18.451**
Realização da reserva de reavaliação			117	(117)	-
Superávit líquido do exercício	-	11.487	-	-	11.487
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**8.198**	**(8.257)**	**19.705**	**10.292**	**29.938**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Nota	2024	2023 (Reapres.)
Receitas operacionais brutas			
Com restrição			
Programa de saúde/convênio		26.031	16.994
Contratos de gestão - programa de saúde	16	522.173	453.428
Programa de assistência social	17	1.655	1.191
Rendimentos financeiros - contratos de gestão saúde		715	1.298
Rendimentos financeiros - assistência social		445	-
Subvenções	21	24.142	14.267
Doações-saúde		4.310	6.480
Doações - contratos de gestão		402	413
Doações assistência social		4.681	4.769
		584.554	**498.840**
Sem restrição:			
Sistema Único de Saúde SUS - PO	18	228.978	205.042
Doações		27.967	25.056
Vendas de produtos e mercadorias		22.188	19.900
Outros recursos recebidos	3.9	8.055	7.739
		287.188	**257.737**
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos			
Saúde	19	(780.267)	(724.065)
Assistência social		(10.381)	(9.045)
CPV-CMV		(13.172)	(12.162)
Custo de captação de doações		(1.617)	(1.552)
		(805.437)	**(746.824)**
Resultado operacional bruto		**66.305**	**9.753**
(Despesas)/Receitas operacionais			
Despesas com pessoal	20	(32.858)	(26.841)
Despesas gerais e administrativas	21	(18.261)	(17.392)
Materiais diversos		(2.832)	(732)
Depreciação		(1.202)	(1.860)
Outras receitas e despesas operacionais	22	4.991	40.626
Superávit antes do resultado financeiro		**16.143**	**3.554**
Receitas financeiras		1.803	1.878
Despesas financeiras		(6.459)	(4.891)
Beneficios fiscais usufruídos	25	123.456	101.258
Reversão benefidios fiscais usufruídos		(123.256)	(101.258)
Superávit do exercício		**11.487**	**541**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	2024	2023
Superávit líquido do exercício	**11.487**	**541**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**11.487**	**541**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit líquido do exercício	**11.487**	**541**
Ajustes:		
Depreciação	5.059	4.959
Amortização	296	325
Provisões para rescisões trabalhistas	5.127	3.994
Valor residual do ativo imobilizado baixado	(1.305)	(434)
Provisão para perda em estoques	162	-
Despesa com juros	1.690	-
Provisão para perdas em processos judiciais	2.385	1.849
(Reversão) da provisão para perdas em créditos liq. duvidosa convênios a recebasr	-	(211)
	24.901	**11.023**
Aumento (diminuição) das contas de ativo e passivo		
Contas a receber	8.632	(27.073)
Estoques	(2.661)	7.219
Convênios a receber	(41.711)	10.501
Outros ativos	(1.948)	895
Depósitos judiciais	(1.938)	(1.026)
Fornecedores	9.674	6.317
Obrigações trabalhistas e tributárias	6.987	8.198
Recursos de convênios em execução	19.701	(32.231)
Outras contas a pagar	804	(47)
Caixa líquido das atividades operacionais	**22.441**	**(16.224)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	(13.365)	(10.053)
Adições ao intangível	(1.218)	(101)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(14.583)**	**(10.154)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de emprétimos	142.206	104.210
Pagamento de empréstimos	(155.327)	(92.236)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(13.121)**	**11.974**
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(5.263)**	**(14.404)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	100.269	114.673
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	95.006	100.269
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(5.263)**	**(14.404)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - A Associação Obras Sociais Irmã Dulce ("Entidade") é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública, que foi fundada e idealizada por Irmã Dulce Lopes Pontes, em 26 de maio de 1959 e instalada a 15 de agosto de 1959. A Entidade tem por fim: **(i)** Desenvolver a assistência social, hospitalar e farmacêutica, ação educativa e caridade, podendo, para tanto, promover a obtenção de recursos no Setor Público e no Setor Privado; e **(ii)** Propor aos poderes públicos a adoção de providências e edição de normas com o objetivo de ampliar e aperfeiçoar a assistência hospitalar, social e educacional dos doentes, idosos e crianças carentes. Para desempenho de sua ação educativa, a Entidade poderá ampliá-la à área profissionalizante, inclusive organizando unidades para a produção e comercialização de bens ou serviços gerados por meio da educação pelo trabalho. A Entidade presta atendimento completamente gratuito, e os seus recursos são oriundos eminentemente do Sistema Único de Saúde (SUS), das doações e dos convênios celebrados com o Poder Público nas esferas Federal, Estadual e Municipal, não existindo qualquer contraprestação compulsória por parte do paciente pelo serviço prestado. Consequentemente, todos os gastos e despesas incorridos pela Entidade estão relacionados com suas finalidades estatutárias. **Canonização da Fundadora - Santa Dulce dos Pobres -** A causa da Canonização de Irmã Dulce foi iniciada em janeiro de 2000. Com o início do processo, seus restos mortais, que desde 1992 (ano de seu falecimento) estavam na Igreja da Conceição da Praia, foram então transferidos para a Capela do Convento Santo Antônio, na sede das Obras Sociais Irmã Dulce (OSID), também em Salvador. A validação jurídica do virtual milagre presente no processo foi emitida pela Santa Sé em junho de 2003. Já em abril de 2009, o Papa Bento XVI reconheceu as virtudes heroicas da Serva de Deus Dulce Lopes Pontes, autorizando oficialmente a concessão do título de Venerável à freira baiana. O título foi o reconhecimento de que Irmã Dulce viveu, em grau heroico, as virtudes cristãs da Fé, Esperança e Caridade. **Endividamento e déficits sucessivos -** Tem sido amplamente divulgado pela imprensa local e nacional que a Entidade vem enfrentando problemas de endividamento e apresentado déficits altos nos últimos exercícios. Em parte, por causa do cenário econômico atual, também como reflexo direto da Pandemia de COVID-19, com inflação elevada, em particular, o chamado custo da saúde, com os preços dos insumos extremamente elevados, também como resultado da falta de reajustes por mais de 5 anos do principal contrato de prestação de serviços da Entidade. A Entidade tem buscado soluções para manter-se funcionando, junto aos Entes contratantes, a renegociação do contrato do Plano Operativo pela aplicação de reajuste do valor contrato, o qual está sendo renegociado, assim como a negociação do repasse referente ao rateio das despesas administrativas, bem como dos complementos orçamentários. Além disso, estão sendo realizadas campanhas internas de redução de custos e despesas, campanhas junto à Sociedade para aumentar o volume de doações, tais como a "Um milhão de amigos", a fim de captar doadores pessoas físicas e jurídicas, para patrocinar projetos de melhoria, manutenção e ampliação dos atendimentos. Estão sendo adotadas também ações de captações de recursos junto a Órgãos públicos e Empresas privadas para o patrocínio das ações educacionais e socioeducativas desenvolvidas pelo Centro Educacional Santo Antônio (unidade educacional da entidade) por meio do projeto "Adote uma Turma" e ações de melhorias nos processos gerenciais das unidades de negócios da Entidade (uma cafeteria, uma indústria de panificação e uma loja de souvenirs) com a contribuição de empresas de consultoria parceiras da Entidade, para ampliação do superavit destas unidades. Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade apresentou déficit acumulado de R$ 8.257. A Entidade não possui saldos a pagar vencidos a longa data e mesmo com a grande deficiência nos valores do repasse tem honrado com seu passivo. **Faculdade Santa Dulce -** A Vocação da Entidade em formar profissionais na área de saúde, em especial novos médicos, em parte já cumprida na graduação, através do internato e na pós-graduação, com as residências em diversas especialidades que mantêm para alunos oriundos de diversas escolas médicas do país. A Entidade acalentava um sonho antigo: ter sua própria Faculdade de Medicina. Com a edição do Edital nº. 5/2024 do Ministério da Educação (MEC), publicado no DOU de 30 de abril de 2024 e o recebimento de R$ 5.000, resultado de êxito em demanda judicial proposta contra a Fazenda Nacional para recuperação de valores indevidamente retidos a título de IOF e IRRF sobre as aplicações financeiras impetrada pela Fundação Irmã Dulce-FID, do qual recebeu, a título de valor incontroverso o montante de R$ 4.946, foi transferido da FID para a Associação Obras Sociais Irmã Dulce (OSID) para realização de investimentos para fins de constituição da Faculdade Santa Dulce (FSD), autorizada em Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da FID, realizada em 08 de maio de 2024, por considerar que a implantação de uma Instituição de Ensino Superior (IES), atende aos objetivos das duas Entidades que comungam dos mesmos valores do Dulcismo, sendo estabelecido e firmado um Termo de Cooperação entre a OSID em 20 de agosto de 2024. O projeto da FSD com proposta inicial dos cursos de graduação e de cursos de pós-graduação em Gestão Hospitalar como primeiro passo para a instalação da FSD. Foi elaborado e submetido ao MEC o projeto do curso, passando por avaliação de credenciamento em novembro de 2024, tendo o relatório de avaliação (protocolo 202402712) recebido indicação de nota (Conceito Final Contínuo) 4,92 que, pelo critério de arrendamento do MEC resulta em nota (Conceito Final Faixa) 5,0 (nota máxima) publicado em 17 de outubro no portal do INEP. Foram investidos no exercício 2024, R$ 4.412, em obras de engenharia, serviços de consultoria, aquisição e locação de equipamentos, móveis utensílios de restando um saldo de R$ 588. (Ver nota nº 27). A Administração da Entidade autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis em 29 maio de 2025. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis -** O resumo das políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis está apresentada a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1. Base de preparação -** As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros – ITG 2002 (R1) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto 11.791 de 11 de novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações contábeis e afirma que todas as informações relevantes e próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Entidade. **2.2. Uso de estimativas e julgamentos -** A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Entidade exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis da Entidade. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Entidade adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis e seus efeitos referem-se a: • **Notas Explicativa nºs 5 e 7:** provisão para créditos de liquidação duvidosa; • **Notas Explicativa nº 9:** determinação de vidas úteis do ativo imobilizado; e • **Notas Explicativa nº 14:** provisão para riscos processuais - cíveis e trabalhistas. No entendimento da Administração da Entidade, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. **3. Resumo das políticas contábeis materiais -** As políticas contábeis materiais adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. **3.1. Caixa e equivalentes de caixa -** Caixa e equivalentes de caixa incluem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. Os saldos sem restrições são recursos a serem utilizados na manutenção da Entidade e não possuem restrições para sua utilização. Os saldos com restrições são recursos com restrição de movimentação, pois sua utilização está vinculada aos convênios e contratos mantidos com terceiros ou necessita de deliberação da Governança Corporativa para destinação. **3.2. Contas a receber -** As contas a receber correspondem aos valores a receber decorrentes de contratos e convênios pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Entidade. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Entidade), os créditos a receber são classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas (*impairment*). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado ou contratado, ajustado pela provisão para perda se necessária. **3.3. Estoques -** Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição usando-se o método da média ponderada móvel e, em geral, compreendem os materiais de utilização na operação da Entidade (medicamentos, materiais hospitalares, materiais de consumo e etc.). **3.4. Imobilizado - Mensuração -** O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada e a partir do exercício de 2008, líquido dos saldos de doações e subvenções aplicadas em imobilizado. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. **Depreciação -** Terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas médias anuais de depreciação para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

- **Edificações e benfeitorias**: 3,08% a 7,22%;
- **Máquinas e equipamentos:** 4% a 33,3%;
- **Equipamentos médicos**: 6,7% a 33,3%;
- **Aparelhos diversos**: 5% a 33,3%;
- **Móveis e utensílios**: 5,26% a 14,29%;
- **Veículos**: 8,45% a 20%;
- **Equipamentos de informática**: 5,88% a 33,3%;
- **Outros ativos**: 12,5% a 4,17%.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de maneira prospectiva, quando for o caso. **Baixas -** Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **Bem reversível - imóvel -** Em setembro de 2013, a Entidade recebeu do Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Administração sob Contrato de Concessão de Uso nº 0001/2013, não oneroso, pelo prazo de 20 anos do bem imóvel do antigo Campo do SESI, no montante de R$ 2.267, para a construção de um centro oncológico (radioterapia) destinado ao atendimento integral de pacientes do SUS, podendo o Estado da Bahia no final do contrato realizar a transferência dominial de maneira gratuita. Em fevereiro de 2019, A Entidade (permissionária) firmou com o Município de Salvador (permitente), o Termo de Permissão de Uso, no qual a permitente outorga em caráter precário, discricionário e unilateral a utilização de maneira especial de parte da área do Abrigo Dom Pedro II pelo prazo de 10 anos, podendo ser renovado a critério do permitente. A permissionária fica obrigada a manter e conservar as edificações arroladas no Termo, bem como os jardins. O termo não gera direito a indenização pelo permitente. Findo o prazo de vigência do Termo sem renovação ou prorrogação, extingue-se a permissão com a devolução imediata do imóvel ao permitente. **3.5. *Impairment* de ativos não financeiros -** Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. **3.6. Fornecedores e outras contas a pagar -** As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das operações, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **3.7. Provisões -** As provisões são reconhecidas quando: a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **3.8. Estimativa do valor justo -** Pressupõe-se que os saldos de créditos a receber e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos, considerando os prazos de realização e liquidação desses saldos, de no máximo 360 dias. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais, futuros, pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Entidade para instrumentos financeiros similares. As taxas de juros efetivas nas datas dos balanços, são as habituais no mercado e os seus valores justos não diferem significativamente dos saldos nos registros contábeis. As aplicações financeiras, representadas por aplicações em Caderneta de Poupança e Fundos de Curto Prazo e classificadas como empréstimos e recebíveis, foram avaliadas com base na taxa de remuneração contratada junto à respectiva instituição financeira, considerada como taxa habitual de mercado. **3.9. Apuração do superávit/(déficit) -** O superávit/(déficit) das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **Receitas -** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Entidade e quando possa ser mensurada de maneira confiável, independentemente de quando o pagamento é recebido. A receita é contabilizada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. **Receitas do segmento de saúde -** São receitas oriundas da contratação dos leitos pertencentes ao Hospital Santo Antônio e postos à disposição dos gestores Estadual e Municipal, por meio do Sistema Único de Saúde, pelo instrumento de contratualização de hospitais privados filantrópicos, pagos por dotação orçamentária do Ministério da Saúde. São reconhecidas no resultado pelo seu valor justo mensurado mensalmente por meio do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas contratadas e pelo valor fixado no Contrato de Metas. **Receitas de convênios -** São alocadas as receitas auferidas com convênios, subvenções e auxílios financeiros realizados com entidades de direito privado e público. À medida que a Entidade incorre em custos e aplica em investimentos (aquisição de imobilizado, reformas etc.), os valores são apropriados à receita de convênios. Após a divulgação do CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, revisado pelo CPC 07 (R1), em 05 de novembro de 2010. A Entidade, por analogia, passou a constituir provisão para retificação de seu ativo imobilizado no montante dos recursos recebidos dessas doações e subvenções. Também considera as receitas oriundas dos contratos firmados com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, para gestão de hospitais públicos do Estado. São reconhecidas pelo seu valor justo, apurado de acordo com os valores fixados em contrato e cumprimentos das metas estabelecidas apuradas na prestação de contas mensal. **Receitas de doações -** São alocadas as receitas com doações em espécie e de bens móveis ou imóveis, as quais são registradas quando do efetivo recebimento. **Receitas de venda de produtos e mercadorias -** A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de maneira confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Entidade não detém mais controle ou responsabilidade sobre a mercadoria vendida e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados em favor da Entidade e aplicados integralmente para a consecução de seus objetivos sociais. **Outros recursos recebidos -** São receitas oriundas de ressarcimento de despesas compartilhadas na execução de Contratos de Gestão de unidades de saúde pública estaduais e municipais administradas sob a forma de Organização Social (OS). **Receitas financeiras -** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **Despesas -** As despesas são registradas no resultado quando incorridas obedecendo ao regime de competência. As despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de despesas financeiras. **3.10. Tributação -** A Entidade é imune do Imposto de Renda e da Contribuição Social por ser uma entidade de assistência social sem fins econômicos ou lucrativos que presta serviços para os quais foi instituída e põe à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado (Lei nº 9.532/97, artigo 12). Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (Lei nº 9.532/97, artigo 15 § 3º, alterado pela Lei nº 9.718/98, artigo 10). As entidades consideradas isentas pela finalidade ou objeto deverão atender aos seguintes requisitos (Lei nº 9.532/97, artigo 12 § 2º Lei nº 9.718/98, artigo 10 § 3º e 18, IV) Decreto nº 9.580/2018 RIR, artigos 178 a 183: • Não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, exceto no caso de associações, fundações ou organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva e desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3º da Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015); • Aplicar integralmente no país os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais; • Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; • Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; • Apresentar, anualmente, declaração de informações (SPED) Sistema Público de Escrituração Digital, em conformidade com o disposto em ato da Receita Federal do Brasil; • Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes; • Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público; e • Outros requisitos relacionados com o funcionamento dessas entidades, determinados em lei específica. Com a mudança do formato de concessão de imunidade tributária municipal, em Salvador, promovida pela atual gestão do município, a Entidade necessitou pedir novo reconhecimento de imunidade tributária municipal, por meio do Processo nº 87.646/2013, tendo seu pleito deferido publicado no Diário Oficial do Município de Salvador, em 19 de março de 2014, para o IPTU, não incidência de Taxa de Coleta, Remoção de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD e ISS. **3.11. Instrumentos financeiros -** Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: **(i)** Mensurados ao valor justo por meio do resultado; e **(ii)** Mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. A Entidade possui os seguintes principais ativos financeiros: **Mensurados ao valor justo por meio do resultado -** Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Entidade gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Entidade possui os seguintes principais ativos financeiros classificados nesta categoria: • Aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa (ver nota explicativa nº 4) **Mensurados pelo custo amortizado -** A Entidade mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: **(i)** O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e **(ii)** Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Entidade possui e mantém classificados nesta categoria são caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 4), as contas a receber (Nota Explicativa nº 5) e os convênios a receber (Nota Explicativa nº 7). **i) Ativos financeiros - Redução ao valor recuperável de ativos financeiros -** O CPC 48 exige que a Entidade reconheça uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. Essa avaliação é realizada prospectivamente e está baseada em dados históricos. Além disso, a Entidade avalia mensalmente essas variações do risco de crédito dos ativos financeiros e, caso não haja aumento significativo do risco de crédito, deverá ser reconhecida a perda de crédito para o saldo, em aberto, para os próximos 12 meses. Caso for identificado que houve aumento significativo do risco de crédito a perda é reconhecida tomando por base o montante total, em aberto, para o período total da vida do instrumento financeiro. **ii) Passivos financeiros - Mensurados pelo custo amortizado -** São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Entidade compreendem: • Fornecedores (nota explicativa nº 10); e • Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 11). **3.12. Demonstração dos fluxos de caixa -** A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBC TG 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2)) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Entidade apresenta os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos como parte das atividades de financiamento. **3.13. Apresentação de informação por segmentos-** As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para os principais tomadores de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração, sendo de responsabilidade deste as principais decisões estratégicas da Entidade. **3.14. Reapresentação das demonstrações contábeis -** As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro e 2023, anteriormente apresentadas estão sendo reapresentadas, seguindo o estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Após revisão do entendimento mantido à época sobre o reconhecimento de receitas e despesas das filiais unidades de negócio: Centro de Panificação Santa Dulce (CPSD), Loja Dulce Sabor Roma (DSR) Loja Santa Dulce e o Dulce Café, bem como a Central de Relacionamento com o Doador (CRD) responsável pela captação de doações pessoa física e o programa Dulce Aprendiz que cuida do programa de aprendizagem voltado para a preparação e inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho. As receitas e custos das filiais CPSD, DSR, Loja Santa Dulce e Dulce Café, foram computados na Demonstração do resultado como receitas e custos da Assistência social, as receitas e custos do programa do Jovem Aprendiz (NAIPD) foram classificados no exercício de 2023 como receitas e despesas operacionais sem destinação especifica, as receitas custos e despesas com captação de doações eram reconhecidas no resultado nas receitas e despesas operacionais. A reapresentação foi necessária para evidenciar os custos e despesas das atividades de Assistência social, desvincular a receita, custos e despesas de atividades comerciais que são geradoras de resultado para toda a Entidade e evidenciar o custo direto de captação das receitas de doação, a diretoria determinou a realização dos ajustes aplicáveis às demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O quadro abaixo detalha os principais efeitos dessas alterações nas demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado

	31/12/2023 (Publicado)	Ajustes	31/12/2023 (Reapresentado)
Receitas operacionais brutas			
Doações assistência social	4.537	232	4.769
	498.608	**232**	**498.840**
Sem restrição			
Doações	25.288	(232)	25.056
	257.969	**232**	**257.737**
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos			
Assistência social	(28.189)	19.144	(9.045)
CPV-CMV	-	(12.162)	(12.162)
Custo de captação de doações	-	(1.552)	(1.552)
	(752.254)	**5.430**	**(746.824)**
Resultado operacional bruto	**4.323**	**5.430**	**9.753**
(Despesas)/Receitas operacionais			
Despesa com pessoal	(24.602)	(2.239)	(26.841)
Despesas gerais e administrativas	(14.532)	(2.860)	(17.392)
Materiais diversos	(477)	(260)	(732)
Depreciação	(1.788)	(72)	(1.860)
Superávit/(Déficit)antes do resultado financeiro	**3.550**	**4**	**3.554**
Despesas financeiras	**(4.887)**	**(4)**	**(4.891)**

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	Rendimento	2024	2023
Recursos sem restrição			
Caixa e conta corrente		15.594	138
Aplicações financeiras	7.75 a 11,63% a.a	10.810	16.305
		26.404	**16.443**
Recursos com restrição			
Caixa e conta corrente			
De contratos de gestão		2.447	592
De convênios		2.167	51
		4.614	**643**
Fundos de curto prazo	7.75 a 11,63% a.a		
De contratos de gestão		37.475	66.854
De convênios		25.579	15.387
		63.054	**82.241**
Poupanças	TR+6,00 a.a.%	934	942
		934	**943**
		95.006	**100.269**

Autenticar documento em https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade com o identificador 3100310033003300380003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

... continuação - Associação Obras Sociais Irmã Dulce - CNPJ 15.178.551/0001-17

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Os rendimentos das aplicações são reconhecidos no resultado, quando incorridos, e suas taxas equivalem às de mercado para esse tipo de aplicação. Os recursos com restrição só podem ser utilizados com os contratos vinculados ao recebimento desses recursos.

5. Contas a receber

Descrição	2024	2023
Plano operativo anual **(a)**	5.138	19.463
Sistema Único de Saúde - Alta Complexidade - SUS	8.650	8.231
Clientes por vendas de produtos	7.735	5.876
Outras contas a receber	7.566	4.151
	29.089	**37.721**
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	(2.857)	(2.857)
	26.232	**34.864**

a) Plano operativo anual - Em função do município de Salvador ter alcançado a gestão plena da saúde, em março de 2006, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Salvador assumiu a gestão do contrato, por meio do Termo de Convênio 018/2007, cujo objetivo é prestar serviços assistenciais, de ensino, pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da integração do hospital à rede regionalizada e hierarquizada do Sistema, sob a forma de Plano Operativo Anual. Em 2011, o Ministério da Saúde por meio da Portaria SAS/MS nº 741, transferiu a Entidade para a gestão estadual, por meio do contrato 111/2011. As Portarias SAS/MS nº 297 de março de 2013, nº 176 de março de 2014 e nº 322 de abril de 2015, prorrogaram sucessivamente a permanência da Entidade na gestão estadual, vigente até a data do balanço. Para os exercícios 2015-2016, a permanência na gestão do Estado da Bahia foi aprovada pela Resolução CIB 067/2015 de maio de 2015. O Plano Operativo é regido pelo Contrato 06/2012, com o 7º Termo Aditivo que vigeu até maio de 2015. A Entidade continuou prestando serviços ao Gestor Local do SUS até 31 de dezembro de 2016, sem cobertura contratual. Em 13 de março de 2017, foi assinado o Contrato 014/2016, com prazo de vigência de 180 dias. A Entidade continuou ao longo do exercício prestando serviços ao Sistema Único de Saúde, sem solução de continuidade nas avaliações mensais de desempenho e cumprimentos de metas pactuadas no referido Contrato 014/2016, como também, recebendo as remunerações pelos serviços prestados. A Entidade, por intermédio da carta CE SUP 73/2017, em 31 de outubro de 2017, solicitou a adoção de providências do Gestor do SUS, visando à celebração do novo Contrato, com a finalidade de se manter integrada à rede SUS do Estado da Bahia. A Entidade permaneceu sem contrato entre outubro de 2017 e dezembro de 2018, no entanto, continuou prestando serviços regularmente ao Gestor do SUS, a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Em 18 de março de 2019 a Entidade assinou o Contrato nº 14/2019, com a SESAB, com vigência até 17 de março de 2020. Em decorrência das medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19, em março de 2020 foi publicada a Lei nº 13.992 que suspende por 120 (cento e vinte) dias a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do SUS. A lei determina que o prazo da suspensão começa a contar de 1º de março do corrente ano e garante os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade, bem como, mantém ainda o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), com base na média dos últimos 12 (doze) meses. Em setembro de 2020, foi publicada a Lei nº 14.061 que prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde do SUS, em julho de 2021, foi publicada a Lei nº 14.189 que prorroga até 31 de dezembro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas contudo, a Entidade continuou prestando serviços ao Gestor do SUS após o término da vigência do Contrato nº14/2019. Em julho de 2022, foi firmado o Contrato nº 42/2022 com a SESAB, para a prestação de serviços assistenciais ambulatoriais de média e alta complexidade ao SUS sob a forma de Plano Operativo (PO) com prazo de vigência até julho de 2023, sem solução de continuidade na prestação de serviços ao Gestor do SUS, foi assinado em novembro de 2023 o Contrato nº 136/2023, com vigência de um ano, se compromete a prestar ações e serviços de saúde, de ensino e pesquisa pactuados no Contrato, disponibilizando ao gestor público de saúde a totalidade da capacidade instalada, disponibilizando-os para a Central de Regulação, executando serviços de atendimento hospitalar, ambulatorial e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, realizar procedimentos alta e média complexidade. As metas qualitativas são avaliadas trimestralmente com acompanhamento mensal, o conjunto dos critérios do cumprimento das metas físicas e de avaliação de desempenho condiciona o pagamento do valor integral da parte física e variável do orçamento financeiro do contrato. A Entidade oferta 100% de seus leitos e de sua capacidade instalada para atendimento ambulatorial ao Sistema Único de Saúde. Em novembro de 2024 foi publicado o 7º Termo aditivo ao Contrato nº 136/2023, prorrogando-o por 12 meses, reajustando o valor para R$ 20.049, as metas físicas e financeiras estão resumidas no quadro abaixo: (ver nota explicativa nº 18).

Programação orçamentária	Metas físicas mensal	Metas físicas anual	Orçamentos R$ mensal	Orçamentos R$ anual
Internação de média complexidade	1.641	19.692	4.620	55.440
Internação cirúrgico leito dia	169	2.028	185	2.224
Atendimento de média complexidade ambulatorial	136	1.629	1.113	13.355
Subtotal de média complexidade (pré-fixado)	**11.946**	**23.349**	**5.918**	**71.019**
Incentivos				
Incentivo estadual para serviços de reabilitação do centro de convivência Irmã Dulce dos Pobres			168	2.022
Portaria estadual nº 518 de 30/06/2022			1.619	19.424
Incentivo de 20% destinado ao TEA (custeio do Estado até financiamento do MS)			86	1.032
Recursos destinado ao transporte sanitário (custeio do Estado até financiamento do MS)			4	48
Incentivo a contratualização IAC (Portaria GM 3166 de 20/12/2013: Portaria GM 1416 de 06/07/2012; Portaria GM 2506 de 26/120/2011)			1.101	13.213
Incentivo de hospitais de ensino (Portaria GM 3131 de 24/12/2008: 0907 de 15/06/2005; 1787 26/08/2024)			649	7.787
INTEGRASUS (PT GM/MS 2566 DE 30/11/2004)			111	1.334
Incentivo 100% SUS PTGM 1266 de 20/06/20212 e PT GM/MS nº 5.035 de 13/08/2024			1.260	15.117
Incentivo residência médica PT 2322//2014			72	864
PT GM 778 DE 09/05/20213 CERIV e Portaria GM/MS nº1.602 de 18/10/23			431	5.168
Incentivo da Portaria GM/MS 1662 14/09/2016			1.556	18.670
Portaria GM/MS nº 556 05/05/2023			1.733	20.800
Portaria GM/MS nº 2592 de 30/10/2008			310	3.717
Qualificação leitos RUE (Portaria GM/MS nº 1723 14/08/2012)			259	3.103
Subtotal dos incentivos			**8.358**	**112.298**
Total pré fixado			**15.276**	**183.316**

Programação orçamentária	Metas físicas mensal	Metas físicas anual	Orçamentos R$ mensal	Orçamentos R$ anual
Troca de botons-colostomia (40) fonte 130 - Estadual	40	480	36	432
Atendimento hospitalar de alta complexidade	189	2.268	782	9.381
Leito dia alta complexidade	2	24	10	124
Atendimento hospitalar - FAEC	10	120	429	5.151
Diárias de internação de UTI adulto	456	5.472	588	7.062
Diárias de internação de UTI pediátrica	304	3.648	304	3.648
Atendimento ambulatorial de alta complexidade	4.154	49.848	1.578	18.931
Atendimento ambulatorial de alta complexidade - FAEC	495	5.940	32	386
Atendimento ambulatorial não se aplica - FAEC	188	2.016	607	7.281
Atendimento ambulatorial de média complexidade - FAEC	50	600	2	29
Atendimento ambulatorial MAC - não se aplica	2.133	25.596	413	4.953
Total pós fixado			**4.773**	**57.275**
Total pré e pós fixado			**20.049**	**240.591**
Total geral			**20.049**	**240.591**

A Entidade obedecendo a sua vocação e as suas diretrizes estatutárias, em junho de 2013, assumiu a gestão de um centro de convivência para prestar cuidados assistenciais de saúde e sociais à população em risco social, localizada na região do Centro Histórico de Salvador, o "Centro de Convivência Irmã Dulce dos Pobres" - CCIDP, com recursos incluídos no POA no Termo Aditivo 05/2013, ao Contrato 06/2012, no valor mensal de R$ 168. Mantido no Contrato 136/2023. A abertura do saldo das contas a receber pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

Descrição	2024	2023
A vencer	19.692	23.207
Vencidos em até 30 dias	3.331	4.679
Vencidos de 31 a 120 dias	321	5.675
Vencidos de 121 a 180 dias	189	1.486
Vencidos de 181 a 360 dias	621	269
Acima de 361 dias	4.935	2.405
	29.089	**37.721**

A Entidade constituiu provisão para devedores duvidosos, que julga suficiente para fazer face às expectativas de perda, e cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 (R$ 2.857) e 2023 (R$ 2.857), refere-se ao valor provável de realização das contas a receber de clientes avaliado com base na experiência de perda real, na avaliação do risco de inadimplemento das contrapartes e no monitoramento das negociações vigentes para recuperação de créditos com determinados clientes, além da magnitude do eventual impacto no resultado do exercício resultante de alterações nessas premissas. **6. Estoques -** Os estoques correspondem a medicamentos, material hospitalar e material de suprimento, cuja valorização é feita com base no custo médio de aquisição, não superando o valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração:

Descrição	2024	2023
Drogas e medicamentos	8.790	7.961
Material hospitalar	8.570	7.935
Material de uso e consumo	2.575	2.775
Estoques para revenda – CESA/Lojas	2.115	1.963
Material laboratório	1.731	2.634
Outros estoques	29	61
Subvenções - medicamentos de alto custo	4.697	2.355
(-) Provisão para perda por obsolescência	(222)	(60)
	28.285	**25.624**

7.Convênios a receber e recursos de convênio em execução

Ativo

Descrição	2024	2023
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB **(a)**	86.006	68.273
Secretaria Municipal de Saúde – SMS **(b)**	33.689	9.711
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(31.532)	(31.532)
	88.163	**46.452**

A Entidade optou por constituir provisão para devedores duvidosos sobre os saldos contabilizados no ativo não circulante, pois entende que há razoável incerteza de receber seus créditos junto à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), pela gestão das Unidades de Saúde por ela administradas sob a forma de Organização Social (OS), pois não tem obtido da SESAB data estimada para a liquidação dos créditos em aberto até a data do balanço, os saldos em 2024 (R$ 31.532) e 2023 (31.532).

a) Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB)

Descrição	2024	2023
Circulante		
Hospital do Oeste **(i)**	24.832	19.141
Hospital Regional Dr. Mário D. Sobrinho Hospital **(ii)**	21.587	15.675
Hospital Eurídice Santana **(iii)**	2.239	1.384
Hospital Regional de Juazeiro **(v)**	12.841	9.739
Hospital Arena Fonte Nova **(vi)**	3.496	3.496
Hospital Metropolitano **(vii)**	-	-
Hospital de Paulo Afonso **(viii)**	5.984	3.812
	70.979	**53.247**

Descrição	2024	2023
Não circulante		
Hospital Regional Mário Dr. Sobrinho Hospital **(ii)**	6.263	6.263
Hospital Eurídice Santana **(iii)**	436	436
Hospital São Jorge **(iv)**	8.328	8.328
	15.027	**15.027**
	86.006	**68.274**

(i) Hospital do Oeste (HO): refere-se a Contrato de Gestão com a SESAB para execução de ações e serviços de saúde que assegurem assistência universal e gratuita à população no Hospital do Oeste, em Barreiras, Bahia, por meio do Contrato nº 002/2013, assinado em janeiro de 2013, por um período de dois anos, com valor mensal de R$ 4.317. Em setembro de 2019 foi assinado o Termo Aditivo 114/2019, reajustando o Contrato para R$ 7.605 mensais, com termo final em 31 de janeiro de 2020. Em janeiro de 2020 foi assinado o Termo Aditivo nº 021/2020 ao Contrato Gestão do Hospital do Oeste - HO nº 011/2017, prorrogando a vigência do referido contrato com termo inicial em 01/02/2020 até 31/01/2022, com valor de custeio mensal de R$ 7.605. Em fevereiro de 2020, foi assinado o Termo Aditivo nº 033/2020 ao referido contrato, para revisão de metas em virtude da ampliação do número de leitos de enfermaria, com termos inicial em 1º de abril de 2020 e final em 31 de janeiro de 2022, com reajuste do valor contratado, de RS 8.866. 7º Termo Aditivo de agosto 2021, elevou o valor do contrato para R$ 9.888 mensal. 8º Termo Aditivo de prorrogou o a vigência de fevereiro 2022 a fevereiro de 2023 e incrementou novos serviços, elevando o valor mensal do contrato para R$ 10.281, em 1º de setembro de 2023, foi assinado o Contrato Emergencial nº 012/2023, com vigência de 180 dias, com valor de R$ 73.267, onde sua vigência foi finada em 02/2024, contudo a entidade continuou prestando serviço sob indenização e em agosto de 2024 foi publicado no DOE o resultado da licitação na qual a Entidade sagrou-se vencedora. foi assinado o Contrato de Gestão de Serviços de Saúde nº 012/2024 com prazo de vigência de 60 meses e valor mensal de R$ 11.826;

Descrição	2024	2023
Receitas operacionais brutas		
Com restrição		
Programa de Saúde	158.079	134.137
Glosas	(11)	-
Doações	270	304
Rendimentos financeiros	197	678
Resultado operacional bruto	**158.535**	**135.119**
(Despesas)/receitas operacionais		
Despesas com pessoal	(104.928)	(94.443)
Despesas gerais e administrativas	(12.268)	(10.630)
Materiais	(38.285)	(34.139)
Outras receitas	506	667
Total das despesas operacionais	**(154.975)**	**(138.545)**
Despesas financeiras	(184)	(257)
Déficit/Superávit do exercício	**3.376**	**(3.683)**

(ii)Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho (HRMDS): Contrato nº 046/2012 para a gestão, organização e execução de ações de serviços de saúde do hospital no município de Irecê, Bahia, no valor mensal de R$ 3.216, a partir de outubro de 2012. O Termo Aditivo nº 141/2018 prorroga a vigência do Contrato por 12 meses, a partir de 29 de novembro de 2018, esse Contrato teve seu termo final em 29 de novembro de 2019. Em 31 de janeiro de 2020, foi assinado o Contrato de Gestão nº 005/2020 para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho pelo período de 60 meses, com valor estimado mensal de R$ 4.733, em janeiro de 2023, o 3º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2020, reajustou o contrato para R$ 7.470. A 6ª Apostila, publicada em julho de 2024, reajustou retroativamente o Contrato a outubro 2022, tendo valor mensal reajustado para R$ 8.450;

Descrição	2024	2023
Receitas operacionais brutas		
Com restrição		
Programa de Saúde	114.167	94.903
Glosas	(2.258)	(5.012)
Doação	94	73
Rendimentos financeiros	163	178
Resultado operacional bruto	**112.166**	**90.142**

Descrição	2024	2023
Despesas operacionais		
Despesas com pessoal	(78.204)	(60.507)
Despesas gerais e administrativas	(9.697)	(8.021)
Materiais	(24.829)	(20.648)
PCLD	-	(7.911)
Total das despesas operacionais	**(112.730)**	**(97.087)**
Despesas financeiras	(159)	(152)
(Déficit)/Superávit do exercício	**(723)**	**(7.097)**

(iii) Hospital Eurídice Santana (HES): Contrato de Gestão nº 016/2014, assinado em 1º de março de 2014 para a administração do hospital no município de Santa Rita de Cássia, Bahia, por um período de 2 (dois) anos. O Termo Aditivo 011/2018 prorroga a vigência do Contrato de 01 de março de 2018 até 28 de fevereiro de 2019, esse contrato teve seu termo final em 29 de fevereiro de 2020. A Entidade permanece na gestão da unidade hospitalar, sob a forma de prestação de serviço por indenização (ver Nota Explicativa nº27);

Descrição	2024	2023
Receitas operacionais brutas		
Com restrição:		
Programa de Saúde	10.181	9.462
Doações	3	17
Rendimentos financeiros	28	114
Resultado operacional bruto	**10.212**	**9.593**
Despesas operacionais		
Despesas com pessoal	(7.682)	(7.228)
Despesas gerais e administrativas	(1.267)	(1.319)
Materiais	(1.415)	(1.308)
Total das despesas operacionais	**(10.364)**	**(9.855)**
Despesas financeiras	(7)	(15)
Déficit do exercício	**(159)**	**(277)**

(iv) Hospital São Jorge (HSJ), UPA Roma: contrato de prestação de serviços de gestão com valor mensal de R$ 2.381 (2015 R$ 1.998), com vigência até junho de 2015, conforme Termo aditivo nº 122/2014. A gestão é executada sob pagamento por indenização, até a SESAB licitar o contrato. Em 31 de dezembro de 2018, a Administração, em face das respostas do credor quanto a possibilidade de liquidação do crédito, constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor integral do direito a receber no valor de R$ 8.328; **(v) Hospital Regional de Juazeiro (HRJ):** em dezembro de 2020 a Entidade assumiu emergencialmente a gestão do Hospital Regional de Juazeiro em Juazeiro-BA, hospital geral de referência da macrorregião do vale médio do São Francisco, com 182 leitos, por meio do contrato emergencial nº 206/2020, por 90 dias, no valor mensal de R$ 6.037, permanecemos no formato emergencial nos anos de: 2021, 2022, 2023 e a partir de 04/2024 foi aberto o processo licitatório, onde a entidade sagrou-se vencedora e em 11/2024 foi publicado no DOE, o Contrato de Gestão de Serviços de Saúde nº 019/2024, com prazo de vigência de 60 meses, no valor mensal de R$ 7.433;

Descrição	2024	2023
Receitas operacionais brutas		
Com restrição		
Programa de Saúde	98.514	93.431
Glosas	(17)	(14)
Doação	24	-
Rendimentos financeiros	155	137
Resultado operacional bruto	**98.676**	**93.554**
Despesas operacionais		
Despesas com pessoal	(73.597)	(63.628)
Despesas gerais e administrativas	(13.246)	(11.372)
Materiais	(24.321)	(22.311)
Total das despesas operacionais	**(111.164)**	**(97.311)**
Despesas financeiras	(330)	(199)
Déficit do exercício	**(12.818)**	**(3.956)**

(vi) Contrato Emergencial Hospital de Campanha Arena Fonte Nova (HCAFN): em março de 2021, a Entidade atendeu à solicitação do Governo da Bahia, firmou com a SESAB o Contrato nº 001/2021, para a gestão e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital de Campanha Arena Fonte Nova, exclusivo para enfrentamento à pandemia da COVID-19, são 200 leitos de UTI e clínicos, inicialmente com termo de vigência de 90 dias. Com valor mensal de R$ 6.567. O contrato foi encerrado em setembro de 2021, contudo, ainda não foi efetuado encontro de contas final;

Descrição	2024	2023
(Despesas)/receitas operacionais		
Despesas com pessoal	-	36
Despesas gerais e administrativas	-	(3)
Materiais	-	(7)
Total das despesas operacionais	**-**	**26**
Superávit do exercício	**-**	**26**

(vii) Hospital Metropolitano (HM): em agosto de 2022, a Entidade firmou com a SESAB, o Contrato de Gestão Emergencial nº 005/2022 para a gestão e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Metropolitano em Lauro de Freitas-BA, para assistência universal e gratuita à população com vigência de 180 dias e valor global de R$ 58.207, a Entidade assumiu a gestão emergencial da unidade hospitalar sob indenização até junho de 2023, quando devolveu a unidade ao Governo do Estado, contudo, ainda não foi efetuado encontro de contas final.

Descrição	2024	2023
Receitas operacionais brutas		
Com restrição		
Programa de Saúde	-	46.640
Glosas	-	(3.372)
Doação	-	3
Rendimentos financeiros	14	113
Resultado operacional bruto	**14**	**43.384**

Descrição	2024	2023
Despesas operacionais		
Despesas com pessoal	(86)	(33.784)
Despesas gerais e administrativas	(88)	(8.211)
Materiais	(1)	(15.450)
Total das despesas operacionais	**(175)**	**(57.445)**
Despesas financeiras	(2)	(41)
Déficit do exercício	**(163)**	**(14.102)**

(viii) Hospital de Paulo Afonso (HPA): em setembro de 2022, a Entidade assumiu a gestão emergencial da unidade hospitalar, por meio do Contrato de Gestão Emergencial nº 006/2022, para prestação e operacionalização dos serviços de saúde em Paulo Afonso-BA, no valor global de R$ 14.407 (ver nota explicativa nº 27).

Descrição	2024	2023
Receitas operacionais brutas		
Com restrição		
Programa de Saúde	23.598	20.515
Doações	9	13
Rendimentos financeiros	36	68
Resultado operacional bruto	**23.643**	**20.596**
Despesas operacionais		
Despesas com pessoal	(16.440)	(14.227)
Despesas gerais e administrativas	(2.957)	(3.369)
Materiais	(4.637)	(3.429)
Total das despesas operacionais	**(24.034)**	**(21.025)**
Despesas financeiras	(27)	(19)
Déficit do exercício	**(418)**	**(448)**

Os saldos passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se aos gastos ainda não realizados pela Entidade, e ainda, a novos recursos recebidos por meio de convênios firmados com o Ministério da Saúde, destinados à reforma da estrutura física e aquisição de equipamentos hospitalares ou despesas de custeio. • **Contratos OS/SESAB -** O Governo do Estado da Bahia criou o Programa Estadual de Organizações Sociais com o objetivo de fomentar a absorção da gestão de atividades ou serviços públicos por entidades sem fins lucrativos selecionados e qualificados como Organizações Sociais. Por meio de contrato de gestão, que é o instrumento que institui e disciplina parceria entre o Estado e as Organizações Sociais, pactua-se a gestão de determinados serviços públicos, buscando resultados de eficiência e eficácia com flexibilidade, por meio de metas pactuadas, sem descuidar dos princípios que regem a administração pública, principalmente a eficiência e a economicidade, atualmente regida pela Lei nº 8.647, em 22 de janeiro de 2004, e pelo Decreto nº 8.890. Com a finalidade de ajustar o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, ao cumprimento do que determina a legislação pertinente, a Entidade constituiu provisão para devolução dos repasses dos convênios, no montante dos resultados líquidos apurados em cada contrato de gestão. **Valores transferidos entre as unidades SESAB-PMS -** Os saldos das movimentações de recursos financeiros, deve-se ao fato de não haver, por parte da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) o repasse regular dos recursos nas datas previstas nas "CLÁUSULAS QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS" dos Contratos de Gestão e Operacionalização da Assistência em saúde das unidades estaduais de saúde sob a gestão da OSID, que resulta em déficit de caixa para as Unidades Hospitalares, desse modo obriga a Entidade transferir valores disponíveis em caixa nos contratos, como forma de suplementação financeira das Unidades, para garantir o cumprimento das obrigações contratuais junto aos fornecedores de bens e serviços e de assegurar a Gestão, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde, o cumprimento da "CLÁUSULAS PRIMEIRAS – DO OBJETO" que versa sobre as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde prestados pela Contratada.

Destinatários	Remetentes Matriz	Remetentes HMH	Total
UPA	1.533	812	**2.345**
HMH	1.011	-	**1.011**
Matriz	-	1.201	**1.201**
HFS	-	2.533	**2.533**
	2.544	**4.546**	**7.090**

Destinatários	Remetentes HO	Remetentes HES	Remetentes HRI	Total
HRJ	26.495	1.361	4.455	**32.311**
HM	8.710	-	-	**8.710**
HRMDS	10.719	-	-	**10.719**
	45.924	**1.361**	**4.455**	**51.740**

b) Contratos OS/Prefeitura Municipal de Salvador

Circulante	2024	2023
UPA Santo Antônio	4.334	3.191
Hospital Família Sagrada (HFS)	29.355	6.520
	33.689	**9.711**

(i) UPA Santo Antônio: em outubro de 2020, a Entidade participou do processo licitatório com a finalidade de conquistar a gestão e operacionalização das ações de saúde da UPA Santo Antônio em Salvador-BA, sagrando-se vencedora do certame. Em maio de 2021 foi assinado o Contrato de Gestão nº 206/2021, com a PMS, com termo inicial em junho de 2021 e vigência de 24 meses, com valor mensal de R$ 1.509. Em dezembro de 2022 foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2021, ampliando a oferta de novos serviços e reajustando o valor para R$ 1.863. O 3º Termo Aditivo, assinado em junho de 2023, prorroga a vigência do contrato até junho de 2025; em julho de 2023 foi assinado o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2021, reajustando o valor mensal para R$ 1.919, em julho de 2024 foi assinado o 5º Termo Aditivo, reajustando o Contrato 206/2021, pelo IPCA-E retroativo a 2021, para o valor de R$ 2.115.

Descrição	2024	2023
Receitas operacionais brutas		
Com restrição:		
Programa de Saúde	28.822	25.975
Glosas	(1.924)	(1.972)
Doações	1	3
Rendimentos financeiros	63	9
Resultado operacional bruto	**26.962**	**24.015**
Receitas/(despesas) operacionais		
Despesas com pessoal	(18.699)	(16.928)
Despesas gerais e administrativas	(4.015)	(3.626)
Materiais	(3.604)	(3.036)
Outras receitas	10	10
Total das despesas operacionais	**(26.308)**	**(23.580)**
Despesas financeiras	(54)	(20)
Superávit do exercício	**600**	**415**

(ii)Hospital Família Sagrada (HFS): com a finalidade de participar do enfrentamento à grave pandemia da Covid-19, a Entidade firmou contrato 300/2020, com a Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), assumiu a gestão, planejamento e operacionalização das ações e serviços de saúde do Hospital Família Sagrada (HFS), que atua exclusivamente no combate à pandemia da Covid-19, iniciou em maio de 2020, com vigência de 180 dias, incialmente 20 leitos de UTI e 55 leitos de enfermaria, com valor mensal de R$ 3.713. O ápice da capacidade instalada foi de 60 leitos de UTI e 81 leitos de enfermaria, em novembro de 2021 foi assinado o 7º termo aditivo prorrogado o contrato por 90 dias (ver nota explicativa nº 26), com o valor mensal total de R$ 7.468. Continuando a política governamental de enfrentamento à pandemia da Covid-19, em novembro de 2021, foi assinado o 7º termo aditivo ao contrato 300/2020 firmado com a PMS, prorrogando vigência do referido contrato por mais 90 dias na gestão do HFS. Em fevereiro de 2022, foi assinado o 8º termo aditivo ao contrato 300/2020, prorrogando-o por 90 dias, o contrato encerrou-se em 02 de maio de 2022. Em dezembro de 2022, a Entidade firmou novo Contrato de Gestão nº 489/2022, para atuar na gestão, planejamento, operacionalização das ações e serviços de saúde no HFS, com vigência de 90 dias, valor global R$ 13.766 sofrendo sucessivas prorrogações encerrando no 6º Termo Aditivo de fevereiro de 2024, por 90 dias, fixando o valor mensal do Contrato em R$ 4.400. O Contrato foi encerrado em maio de 2024.

Descrição	2024	2023
Receitas operacionais brutas		
Com restrição:		
Programa de Saúde	13.873	40.194
Glosas	(1.064)	(2.975)
Resultado operacional bruto	**12.807**	**37.219**
Receitas/(despesas) operacionais		
Despesas com pessoal	(5.214)	(26.731)
Despesas gerais e administrativas	(2.033)	(8.034)
Materiais	(2.519)	(5.087)
Outras receitas	-	1
Total das despesas operacionais	**(9.766)**	**(39.852)**
Despesas financeiras	(16)	-
Déficit/Superávit do exercício	**3.027**	**(2.632)**

O Hospital Municipal do Homem (HMH), foi criado pela Prefeitura Municipal do Salvador, para atendimento de patologias associadas ao gênero masculino, em substituição ao Hospital Família Sagrada, dedicado ao atendimento de pacientes com Covid 19, foi assinado o Contrato nº 398/2024, na modalidade de dispensa de licitação SMS 050/2024, para a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal do Homem de Salvador, Bahia, no valor mensal de R$ 10.272, a partir de 31 maio de 2024.

Descrição	2024	2023
Receitas operacionais brutas		
Com restrição:		
Programa de Saúde	82.875	-
Glosas	(2.178)	-
Doações	1	-
Rendimentos financeiros	60	-
Resultado operacional bruto	**79.758**	**-**
Receitas/(despesas) operacionais		
Despesas com pessoal	(37.062)	-
Despesas gerais e administrativas	(17.166)	-
Materiais	(17.083)	-
Outras despesas	(1)	-
Total das despesas operacionais	**(71.312)**	**-**
Despesas financeiras	(146)	-
Déficit/Superávit do exercício	**8.300**	**-**

Passivo - Recursos de convênios em execução - 1) FNS — Fundo Nacional de Saúde — Ministério da Saúde - A Entidade recebe recursos de convênios do Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde, oriundos de emendas parlamentares, para aplicação em aquisição de equipamentos hospitalares e reforma de sua estrutura física, visando à ampliação de suas dependências e a humanização do atendimento dos pacientes da rede pública e conveniada ao Sistema Único de Saúde, SUS. Com a revogação da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, A Entidade na execução dos convênios passou a adotar a Cotação Prévia de Preços, termos do Decreto nº 6170, de ,25/07/2007, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei Complementar 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. A Entidade sofre auditoria periódica do Ministério da Saúde, para verificar a adequada aplicação dos recursos públicos, de acordo com as exigências de lei e do plano de trabalho aprovado. Em janeiro de 2024, a Entidade recebeu recursos oriundos do Ministério da Saúde no valor de 20.000, pela Portaria GM/MS 2501, repassados pela SESAB, por meio do Contrato 002/2024, para a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, valor integralmente utilizado no custeio da atividade hospitalar de saúde. Recurso no valor de R$ 1.000, liberado pela Bancada Parlamentar da Bahia e repassado por meio da SESAB, Contrato nº 061/2024, aplicado no custeio da atividade hospitalar, Termo de Convênio nº 002/2024, com o objeto de implantação do Hospital dos Olhos no valor de R$ 1.936, dos quais foram repassados R$ 936. Para a construir e equipar o Serviço de Hemodinâmica no Hospital Santo Antônio (HSA) foram assinados os convênios 402/2024 e 404/2024, nos valores de R$ 4.236 e R$ 7.280, respectivamente, com o Município de Salvador por meio da Secretaria de Saúde do Município (SMS), dos quais foram liberados R$ 1.679 . Em dezembro de 2024, foi publicada a portaria SE/MS nº 722, autorizando a Entidade captar recursos de doações no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) no valor de R$ 7.989, a Entidade captou R$ 10.222, para ampliação do Serviço de Radiologia da (OSID). Emenda parlamentar no valor de R$ 6.100, destinadas a aplicação no custeio integramente investida na aquisição de medicamentos e materiais hospitalares necessários à manutenção da atividade hospitalar:

Descrição	2024	2023
Circulante		
SESAB	5.157	3.078
FNS - Ministério da Saúde **(b)**	4.112	4.403
CMDCA - Prefeitura Municipal de Simões Filho	334	-
Ministério da Cultura (Pronac)	3.938	5.342
Convênio FATT-CESA	2.15	3.095
Convênio Prefeitura Municipal de Salvador	1.679	-
Convênio Pronon-Unacon	10.222	-
	27.592	**15.918**

Descrição	2024	2023
Doações recebidas com aplicação restrita	7.217	7.217
Termo de cooperação FID-OSID-FSD	588	-
Subvenções (medicamentos de alto custo)	4.970	2.468
	12.775	**9.685**
	40.367	**25.602**
Não circulante		
Contratos OS/SESAB - HO (c) (i)	44.588	41.889
Contratos OS/SESAB - HES (c) (ii)	9.173	9.332
Contratos OS/SESAB - HSJ (c) (iii)	1.603	1.603
Contratos OS/SESAB - HRDMDS (c) (iv)	(6.903)	(6.180)
Contratos OS/SESAB - HRJ (c) (v)	(21.672)	(8.853)
Contratos OS/SESAB - HCAFN (vi)	1.405	1.405
Contratos OS/SESAB - HM (c) (vii)	1.182	1.334
Contratos OS/SESAB – HRPA (viii)	3.781	4.199
Contratos OS/PMS - HFS (c) (ix)	17.296	5.471
Contratos OS/PMS – UPA (c) (x)	(566)	(1.233)
	49.887	**48.967**
	90.254	**74.570**
Circulante	40.367	25.603
Não circulante	49.887	48.967
	90.254	**74.570**

A Entidade captou recursos de pessoas físicas e jurídicas para aplicação de projeto de reforma do Memorial Santa Dulce, por meio do Programa Nacional de Apoio à Cultura-Pronac/Lei Rouanet até 31 de dezembro de 2024 o valor de R$ 552 e em 2023 o valor de R$ 552. Em 2023, captou R$ 3.387, destinados ao Festival de Arte Todos os Tons (FATT), destinado às atividades multidisciplinares dos alunos do Centro Educacional Santo Antônio (CESA) ainda em execução no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

8. Depósitos judiciais

Descrição	2024	2023
Depósitos judiciais	2.520	2.214
Bloqueios judiciais	1.833	201
	4.353	**2.415**

Os depósitos judiciais são constituídos por valores depositados em conta remunerada e vinculada em bancos oficiais, com o objetivo de garantir a viabilidade do conhecimento dos recursos nas ações que a Entidade figura como parte. Visando recuperar valores depositados em garantia de processos judiciais, a Entidade constituiu escritório de advogados especializados em recuperação desses créditos não sacados em processos encerrados. Os bloqueios judiciais são recursos bloqueados pelo juiz, em recursos em conta corrente ou aplicações financeiras, até o montante do valor da causa nas ações que a Entidade é ré, como garantia de futura execução judicial contra a Entidade, pela outra parte se vencedora na ação.

9. Imobilizado e Intangível

a) Imobilizado

Descrição	2024 Custo	2024 Depreciação /amortização acumulada	2024 Líquido	2023 Líquido
Edificações e benfeitorias	67.735	(23.492)	**44.243**	**39.634**
Máquinas e equipamentos	10.388	(6.211)	**4.177**	**3.127**
Equipamentos médicos	55.154	(29.946)	**25.208**	**28.357**
Aparelhos diversos	1.810	(1.041)	**769**	**818**
Móveis e utensílios	5.691	(2.887)	**2.804**	**2.535**
Veículos	2.461	(2.032)	**429**	**596**
Equipamentos de informática	13.436	(9.027)	**4.409**	**3.027**
Outros ativos	20	-	**20**	**20**
Terrenos	2.777	-	**2.777**	**2.777**
Importações em andamento	1.586	-	**1.586**	**-**
Obras em andamento **(i)**	6.128	-	**6.128**	**4.901**
Recursos de doações e subvenções **(ii)**	(36.229)	-	**(36.229)**	**(35.103)**
	130.957	**(74.636)**	**56.321**	**50.689**

(i) Refere-se, principalmente, aos custos incorridos com a obras de ampliação de e requalificação de unidades do Hospital Santo Antônio: Serviço de Hemodinâmica, Hospital dos Olhos e a Faculdade Santa Dulce; e **(ii)** A Entidade possui valores recebidos em doações e subvenções que devem ser investidos conforme estabelecido pela destinação do recurso. Com o advento da Lei nº 11.638/2007, deixaram de ser contabilizadas no Patrimônio Social e passaram a ser lançados como redutoras do ativo imobilizado, estando esses valores líquidos nos montantes de R$ 36.229.145 em 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023 – R$ 35.103).

b) Intangível

Descrição	2024 Custo	2024 Depreciação /amortização acumulada	2024 Líquido	2023 Líquido
Software	5.702	(4.365)	**1.337**	**424**
Obras de arte	126	-	**126**	**126**
Marcas e patentes	376	-	**376**	**368**
	6.204	(4.365)	**1.839**	**918**

A Entidade mantém registrada reavaliação dos bens do ativo imobilizado, realizada quando ocorreu a adoção inicial do IFRS nas normas contábeis brasileiras, resultando em mais valia de R$ 10.292 (31 de dezembro de 2023 - R$ 10.409), contabilizada a débito do ativo imobilizado em contrapartida da reserva de reavaliação no patrimônio líquido. A movimentação do saldo no exercício é a seguinte:

Descrição	2023	Adições	Baixas	Transf.	2024
Custo					
Edificações e benfeitorias	60.921	2.118	-	4.696	**67.735**
Máquinas e equipamentos	8.970	1.754	(372)	36	**10.388**
Equipamentos médicos	54.092	1.280	(167)	(51)	**55.154**
Aparelhos diversos	1.781	32	-	(3)	**1.810**
Móveis e utensílios	5.097	617	(23)	-	**5.691**
Veículos	2.461	-	-	-	**2.461**
Equipamentos de informática	10.671	2.797	(32)	-	**13.436**
Outros ativos	20	-	-	-	**20**
Terrenos	2.777	-	-	-	**2.777**
	146.790	**8.598**	**(594)**	**4.678**	**159.472**

Autenticar documento em https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade
com o identificador 3100310033003300380033A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

... continuação - Associação Obras Sociais Irmã Dulce - CNPJ 15.178.551/0001-17

Depreciação acumulada

Edificações e benfeitorias	(21.286)	(2.206)		-	**(23.492)**
Máquinas e equipamentos	(5.841)	(735)	365	-	**(6.211)**
Equipamentos médicos	(25.736)	(4.210)	-	-	**(29.946)**
Aparelhos diversos	(963)	(78)	-	-	**(1.041)**
Móveis e utensílios	(2.561)	(326)	-	-	**(2.887)**
Veículos	(1.865)	(167)	-	-	**(2.032)**
Equip. de informática	(7.646)	(1.381)	-	-	**(9.027)**
	(65.898)	**(9.103)**	**365**	**-**	**(74.636)**
Subtotal	**80.892**	**(505)**	**(229)**	**4.678**	**84.836**
Importações em andamento	-	1.586	-	-	**1.586**
Obras em andamento	4.901	5.916	11	(4.678)	**6.128**
Valores provenientes de convênios **(b)**	(35.103)	(5.143)	4.017	-	**(36.229)**
Imobilizado líquido total	**50.690**	**1.854**	**3.777**	**-**	**56.321**

c) Intangível

A movimentação do saldo no exercício é a seguinte:

Descrição	**2023**	**Adições**	**Baixas**	**Transf.**	**2024**
Software	4.492	1.210	-	-	**5.702**
Obras de arte	126		-	-	**126**
Marcas e patentes	368	8	-	-	**376**
	4.986	**1.218**	**-**	**-**	**6.204**
Amortização acumulada					
Software	(4.068)	(298)			**(4.366)**
Intangível líquido	**918**	**920**	**-**	**-**	**1.838**

10. Fornecedores

Descrição	**2024**	**2023**
Medicamentos/material hospitalar	13.110	11.406
Produtividade médica	21.160	19.252
Energia	313	465
Água	490	826
Demais fornecedores	13.735	7.185
	49.808	**39.134**

11. Empréstimos e financiamentos

Descrição		**2024**	**2023**
Banco Santander S.A.	1,92% a.m.	1.765	7.111
Bradesco S.A. Conta Garantida	1,077% a.m.	2.630	7.934
Bradesco S.A. - CDC	15,1166% a. a.	1.427	-
Banco do Brasil S.A.	CDI+100% a.m.	2.061	3.543
Fundação Irmã Dulce	INPC/104% CDI	8.609	7.907
Caixa Econômica Federal	8,66% a.a	5.776	7.001
		22.268	**33.496**
Circulante		9.882	20.589
Não circulante		12.386	12.907

12. Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	**2024**	**2023**
Salários a pagar	16.364	13.792
FGTS a pagar	3.545	2.908
Provisão de férias	27.750	25.945
FGTS s/ férias	1.924	2.186
INSS retido folha	2.320	1.910
	51.903	**46.741**

13. Provisão para rescisões trabalhistas

Descrição	**2024**	**2023**
Provisão para rescisões - HO **(i)**	16.691	14.713
Provisão para rescisões - HRMDS **(ii)**	10.058	8.448
Provisão para rescisões - HES **(iii)**	1.571	1.510
Provisão para rescisões - HRJ **(iv)**	7.178	5.872
Provisão para rescisões - HM **(vi)**	-	71
Provisão para rescisões - HPA **(vii)**	1.225	982
	36.723	**31.596**
Acordos trabalhistas	-	9
	36.723	**31.605**

A Entidade, com a finalidade de reconhecer os efeitos da Lei nº 8.647/2003 do Estado da Bahia a qual rege as atividades das Organizações Sociais no âmbito dos contratos com o Estado da Bahia, provisionou montante correspondente aos efeitos de rescisões trabalhistas de seus colaboradores lotados nos hospitais por ela administrados, os referidos saldos são compostos pelo montante do aviso prévio indenizado e pela repercussão do aviso prévio nas demais verbas rescisórias e pela multa rescisória do FGTS, de acordo com o artigo 18, incisos I e II da CLT. A Entidade constituiu reserva de numerário no valor correspondente aos saldos da provisão: **(i) Hospital do Oeste (HO):** em 1 de fevereiro de 2017 foi assinado o Contrato de Gestão nº 011/2017. Em fevereiro de 2022 o 8º Termo Aditivo ao referido Contrato, prorroga a vigência do referido contrato com termo inicial em 1º de fevereiro de 2020 até 1º de fevereiro de 2023; **(ii) Hospital Regional Doutor Mário Sobrinho (HRDMDS):** em 31 de janeiro de 2021, foi assinado o Contrato de Gestão nº 005/2020 para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho pelo período de 60 meses, com prazo de encerramento em janeiro de 2025 (ver nota nº 26); **(iii) Hospital Eurídice Santana (HES):** contrato de gestão nº 016/2014, assinado em 1º de março de 2014 para a administração do hospital no município de Santa Rita de Cássia, Bahia, por um período de 2 (dois) anos. O Termo Aditivo 011/2018 prorroga a vigência do Contrato de 01 de março de 2018 até 28 de fevereiro de 2019, esse contrato teve seu termo final em 29 de fevereiro de 2020. A Entidade permanece na gestão da unidade hospitalar, sob a forma de prestação de serviço por indenização; **(iv) Hospital Regional de Juazeiro (HRJ):** em dezembro de 2020 a Entidade assumiu emergencialmente a gestão do Hospital Regional de Juazeiro em Juazeiro-BA, hospital geral de referência da macrorregião do vale médio do São Francisco, com 182 leitos, por meio do Contrato Emergencial nº 206/2020, por 90 dias, em abril de 2021, foi assinado o contrato emergencial 006/2021, com vigência inicial de 90 dias prorrogáveis por 90 Em julho de 2022, foi publicado no DOE, o Contrato de Gestão Emergencial nº 02/2022, para gestão e execução das ações de saúde, no Hospital Regional de Juazeiro, pelo período de 90 dias. O hiato entre os contratos a Entidade permaneceu prestando serviços na unidade hospitalar sob indenização; **(v) Hospital Metropolitano (HM):** em agosto de 2022, a Entidade firmou com a SESAB, o Contrato de Gestão Emergencial nº 005/2022, para a gestão e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Metropolitano em Lauro de Freitas-BA, para assistência universal e gratuita à população com vigência de 180 dias, encerrado em junho de 2023, com funcionários em licença maternidade ou afastamento por auxílio-doença e a Unidade entregue a SESAB, aguardando o procedimento de encontro de contas final; e **(vi) Hospital de Paulo Afonso (HPA):** em setembro de 2022, a Entidade firmou com a SESAB, o Contrato de Gestão Emergencial nº 006/2022, para a gestão e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital de Paulo Afonso, em Paulo Afonso por 180 dias, em 2024 permaneceu a frente da Unidade sob indenização. **14. Provisões para riscos processuais - cíveis e trabalhistas -** As provisões para riscos processuais - cíveis e trabalhistas foram constituídas para fazer face às perdas prováveis em processos administrativos e judiciais relacionados a processos trabalhistas e cíveis, com expectativa de perda provável, segundo o aconselhamento e avaliação de advogados e assessores Jurídicos, como segue:

Descrição	**2024**	**2023**
Trabalhistas		
Plano Collor **(a)**	9.004	6.619
Outras	4.151	4.151
	13.155	**10.770**
Cíveis **(b)**	987	987
	14.142	**11.757**

(a) Plano Collor - A Entidade é ré em ação judicial, nº 0111600-35.1992.5.05.0004, movida pelo Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas e Massagistas de Salvador-Sindsaúde-BA, em que 616 profissionais questionam a compensação de 84,32% que teria sido realizada indevidamente na correção salarial de 1º de janeiro de 1992. Julgada procedente a ação e transitada em julgado a decisão de mérito, o processo está em fase de execução, com risco sugerido pelos advogados da Entidade no valor de R$ 9.004. O processo nº 386-35.2021.5.05.000, no qual a Entidade é autora, em sede de ação rescisória, visando a desconstituição da coisa julgada consubstanciada no processo nº 0111600-35.1992.5.05.0004, tanto os Recursos de Embargos, quanto os de Agravo foram lhes negados provimento, prevalecendo a decisão originalmente proferida pelo TRT, transitando em julgado, condenada a Entidade em honorários de sucumbência, com determinação de arquivamento dos autos. **(b) Cíveis -** A Entidade é ré em algumas ações cíveis movidas por pacientes que pleiteiam indenizações por erros médicos e danos morais. Adicionalmente, a Entidade possui outros processos de naturezas tributárias, trabalhistas e cíveis avaliados como perdas possíveis, para os quais não foram constituídas provisões, cujos saldos em 31 de dezembro de 2024 somam R$ 987 (31 de dezembro de 2023 - R$ 987). A Entidade julgou suficiente a provisão constituída no exercício social anterior. **Demandas judiciais com prognóstico de perda possível -** Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, a Entidade tem conhecimento de outros processos de naturezas cíveis e trabalhistas com prognóstico de perda possível que, na avaliação de seus assessores jurídicos, baseado na média histórica de acompanhamento dos processos ajustado às estimativas atuais, estão assim segregados: 131 processos cíveis, no valor estimado de perda de R$ 4.566 e 204 processos trabalhistas no valor estimado de R$ 1.890. A administração da Entidade entende não ser necessária a constituição de provisão para eventuais perdas. **15. Patrimônio social: a) Fundo patrimonial -** Composto pelo patrimônio de formação da Entidade, no montante de R$ 8.198. **b) Doações e subvenções -** Formado pelas doações de bens imóveis, veículos, equipamentos, ou pelos recursos doados especificamente para a aquisição de bens dessa natureza até 31 de dezembro de 2008, no montante de R$ 19.705. A partir de 1º de janeiro de 2008, a Entidade passou a contabilizar esses valores em conta redutora do ativo originado pelas doações e subvenções, em analogia ao CPC 07 (R1) de 5 de novembro de 2010. **c) Reserva de reavaliação -** Em 31 de agosto de 2005, a Entidade procedeu à reavaliação dos bens do ativo imobilizado. Com o advento da Lei nº 11.638/07, a Entidade decidiu manter o saldo da reserva de reavaliação em conformidade com as isenções permitidas pelo CPC 13, que está sendo apropriada ao superávit acumulado com base na depreciação e ou baixa dos bens reavaliados. Em 31 de dezembro de 2024 a Entidade possuía registrado na reserva de reavaliação o montante de R$ 10.292 (2023 - R$ 10.409). **d) Superávit/(déficit) acumulados -** A Entidade nos dois últimos exercícios findos apresentou resultados deficitários, consequência de um cenário macroeconômico desfavorável, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Entidade apresentou superávit econômico em consequência

direta a apoio do Ministério da Saúde aportando recursos suplementares por meio de convênios de custeio, bem como, pela destinação de emendas parlamentares por parte de Congressistas da bancada da Bahia, convertidas em convênios para custeio de pagamento de mão-de-obra médica e aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. A Inflação dos preços dos insumos aplicados na prestação de serviços de saúde foi causa imediata da Pandemia da Covid-19. A remuneração dos serviços prestados ao SUS têm se mantido ao longo dos últimos anos sem reajuste, de maneira a reconhecer os efeitos da inflação acumulada e uma margem para manter as Entidades Filantrópicas com saúde financeira. A Entidade tem feito esforços no sentido de reduzir custos e despesas, bem como, atuando na sociedade com campanhas de incentivo à doação e junto ao Poder Público contratante para fornecer ajuda financeira, bem como reajustar adequadamente seu contrato de prestação de serviços ao SUS (ver nota explicativa nº 27).

16. Receitas operacionais com restrição – programa de saúde

Descrição	**2024**	**2023**
SESAB – HO	158.585	134.804
SESAB – HRMDS	114.167	94.903
SESAB – HES	10.181	9.462
SESAB – HRJ	98.514	93.603
SESAB – HM	-	46.640
SESAB – HPA	23.598	20.515
PMS – HFS	13.873	40.862
PMS - HMH	81.875	-
PMS – UPA	28.832	25.985
(-) Glosas **(a)**	(7.452)	(13.346)
	522.173	**453.428**

a) Contrato PMS – HFS R$ 1.064, PMS - HMH R$ 2.178 e PMS - UPA R$ 1.924, retenções de encargos sociais sobre a folha de pagamento, efetuadas sobre o faturamento, as quais são reembolsadas mediante emissão de documento fiscal, à medida que, a Entidade comprova o pagamento de férias e rescisões dos funcionários; Contratos SESAB - HO R$ 11, SESAB -HRMDS, R$ 2.258, SESAB - HRJ R$ 17 e SESAB - HM R$ 3.372, desconto sobre faturamento por avaliação de comprimento de metas contratuais. **17. Programa de Assistência Social -** A Entidade atua na área de Assistência Social por meio do Centro de Acolhimento à Pessoa com Deficiência João Paulo II (CAPD), do Centro de Geriatria e Gerontologia Júlia Magalhães (CGGJM), Centro Educacional Santo Antônio (CESA) e do Programa Jovem Aprendiz. *O Centro de Acolhimento à Pessoa com Deficiência João Paulo II (CAPD), prestou acolhimento e proteção integral a* ***69 pessoas****, sem condição de auto sustentabilidade, em função da deficiência e da perda dos vínculos familiares e sociais. Os principais objetivos do CAPD são: favorecer o desenvolvimento pessoal, o bem-estar, a inclusão social e a desinstitucionalização dos internos, por meio da efetiva aplicação das políticas públicas. A faixa etária dos usuários está entre 32 e 76 anos, cerca de 82% estão internados há mais de 30 anos, em sua maioria, acolhidos pela própria Fundadora, Irmã Dulce. Desde o ano de 2005, tendo sido acolhidos pela própria Fundadora, Irmã Dulce. A partir de 2005, nenhuma pessoa foi admitida no CAPD.* A Morada de Idosos, iniciou-se em maio de 1986, atualmente tem 54 leitos, sendo 18 masculinos e 36 femininos, onde são prestados cuidados por equipe multidisciplinar em conformidade com a NOB-RH/SUAS nº 26, de 13 de dezembro de 2006. O perfil do morador admitido é a partir de 60 anos em risco social, financeiro e em referência familiar. São oferecidas atividades de socialização e lazer, com o objetivo de estimular a interação e o bem-estar social, além de prevenir e ou tratar sequelas motoras e cognitivas para os portadores de dependências graus I, II e III. As admissões na Morada de Idosos, é necessário que a pessoa idosa tenha 60 anos ou mais, se for lúcido, deve estar de acordo com a institucionalização, ou pessoas idosas que foram encaminhados por órgãos públicos, por meio de demanda espontânea e desospitalização, sem referência familiar. Não são admitidas idosos com feridas que necessitem de intervenção médica para debridamento cirurgico, pacientes empós operatório, com patologias clínicas e ou cirúrigicas agudas, disturbios psiquiátricos ou em abstinência por doras ilícitas ou portador de doenças infectocontagiosas. A Entidade obedece o preconizado no Art. 35 do Estatuto da Pessoa Idosa. São 52 idosos, desses: 6 curatelados, 16 por procurção, 5 sem referência familiar, 33 contribuem com parte da renda até o limite de 70% estabelecido pelo Estatuto da Pessoa Idosa. O Centro Educacional Santo Antônio (CESA) é um dos 23 núcleos das Obras Sociais Irmã Dulce, localizado em Simões Filho, região metropolitana de Salvador. Fundado em 1964 por Irmã Dulce, a unidade nasceu como um orfanato, no qual a freira abrigava meninos sem referência familiar. Em 1994, tornou-se uma escola de educação integral, sendo atualmente uma referência de ensino gratuito na região, pautados nas boas práticas e no Dulcismo, valores da primeira Santa brasileira. O CESA acolhe mais de 900 crianças e adolescentes em situação de risco social, do primeiro ao nono ano (Ensino Fundamental I e II). Os alunos têm acesso as oficinas de arte-educação, inclusão digital, musicalização, educação ambiental, assistência psicossocial e odontológica, fardamento e materiais pedagógicos gratuitos. O Núcleo Educacional também dispõe de iniciativas que englobam as famílias dos alunos, com a oferta de oficinas de tecelagem, cerâmica e com atividades de promoção à saúde e o bem-estar, realizadas pela equipe de assistentes sociais e psicólogos do Núcleo Psicossocial da instituição. Os programas desenvolvidos pelo CESA são custeados por meio de doações de pessoas físicas e jurídicas, em especial pelo "Adote uma Turma" pelo qual empresas e pessoas da sociedade "adotam", custeiam mensalmente integralmente ou em parte o custo de manutenção de uma ou mais turmas de alunos, convênios com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, complementados com doações e recursos oriundos da venda de produtos produzidos, por meio do Centro de Panificação Santa Dulce, mantido pela Entidade e recursos próprios. **Programa Dulce Aprendiz (Jovem Aprendiz) -** Por meio desse programa, são realizadas parcerias com empresas, visando a transformação social, através da oferta de oportunidades de educação e trabalho a jovens em situação de vulnerabilidade social, para o mundo do trabalho combinando formação teórica e prática, respeitando-se os direitos trabalhistas, alinhada a com a Lei Complementar nº 187/2021, e pelo Decreto 11.791 de 11 de novembro de 2023, que a concessão e manutenção do CEBAS. Regulamentado pela Lei nº 10.097/2000 e pelo Decreto nº 5.598/2005. A (OSID) é habilitada como Entidade Qualificadora, no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP, atendendo a Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 e demais normativos relacionados e certificada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com o registro 036/92. As empresas conveniadas que contratam jovens aprendizes que se inscrevem pelo portal da Entidade Formadora, passam por avaliação social, redação e entrevista e, quando as empresas precisam preencher suas cotas de aprendizes, os candidatos aprovados são encaminhados para a seleção. O jovem contratado como aprendiz, com registro em carteira (CTPS), com atenção à segurança, especialmente para menores de 18 anos, cujo setor ao qual é alocado não deve oferecer exposição a riscos biológicos, com jornada de 4 horas diárias, controle de frequência e carga horária prevista no para o programa no total, oferecido pela (OSID) na forma de curso de Auxiliar Administrativo de 1.280 horas (400 teóricas e 880 práticas). O aprendiz é remunerado com base no salário-mínimo ou piso da categoria e assegurando dos direitos trabalhistas: FGTS, férias remuneradas, 13º salário e vale-transporte, por até 2 anos e, ao final recebe uma certificação profissional além de atestado da experiência profissional.A (OSID) estabelece uma contribuição mensal de aproximadamente R$ 160,00 por aprendiz, que é utilizada para manter o programa, enquanto a participação do jovem é gratuita. Os recursos provenientes de doações, convênios e contribuições recebidos são integralmente aplicados na manutenção e aprimoramento do programa. Em 2024, participaram do programa 116 jovens em 4 turmas.

Descrição	**Assistência Social 2024**	**Assistência Social 2023**	**Dulce Aprendiz 2024**	**Dulce Aprendiz 2023**	**CGGJM 2024**	**CGGJM 2023**	**CAPD 2024**	**CAPD 2023**	**CESA 2024**	**CESA 2023**
Receitas operacionais brutas										
Com restrição:										
Programa de saúde/convênio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Convênios custeio assistência social	1.655	1.191	-	-	445	593	-	-	1.210	598
Rendimentos financeiros	445	-		-	-	-	-	-	445	-
Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações-saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações contratos de gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações assist. social	4.681	4.769	260	232	51	139	1.318	1.449	3.052	2.949
Sem restrição:										
Sistema único de saúde - POA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vendas de produtos e mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros recursos recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	6.781	**5.960**	**260**	**232**	**496**	**732**	**1.318**	**1.449**	**4.707**	**3.547**
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos										
Saúde/Assistência social										
Com pessoal	(5.399)	(5.074)	(191)	(165)	(154)	(116)	(2.515)	(2.398)	(2.539)	(2.395)
Serviços médicos	(44)	(39)	-	-	-	-	(44)	(39)	-	-
Gerais e administrativas	(2.408)	(1.965)	(110)	(91)	(3)	(8)	(517)	(460)	(1.778)	(1.406)
Material médico hospitalar	(341)	(406)	-	-	(3)	(22)	(308)	(361)	(30)	(23)
Materiais diversos	(2.012)	(1.347)	(65)	(29)	(13)	(10)	(365)	(353)	(1.569)	(955)
Depreciação	(99)	(213)	(10)	(11)	-	-	(40)	(102)	(49)	(101)
CPV/CMV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PECLD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financeiras	(78)	-	-	-	-	-	-	-	(78)	-
	(10.381)	**(9.044)**	**(376)**	**(296**	**(173)**	**(156)**	**(3.789)**	**(3.713)**	**(6.043)**	**(4.880)**
Resultado operacional bruto	**(3.600)**	**(3.084)**	**(116)**	**(64)**	**323**	**576**	**(2.471)**	**(2.264)**	**(1.336)**	**(1.332)**

Descrição	**Assistência Social 2024**	**Assistência Social 2023**	**Dulce Aprendiz 2024**	**Dulce Aprendiz 2023**	**CGGJM 2024**	**CGGJM 2023**	**CAPD 2024**	**CAPD 2023**	**CESA 2024**	**CESA 2023**
Receitas (despesas) operacionais										
Despesas com pessoal	(440)	(922)	(17)	(36)	(32)	(113)	(86)	(224)	(305)	(549)
Despesas gerais e administrativas	(213)	(483)	(8)	(19)	(16)	(59)	(41)	(117)	(148)	(288)
PECLD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para contingências-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SESAB-Contratos de Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Materiais diversos	(34)	(18)	(1)	(1)	(2)	(2)	(7)	(4)	(24)	(11)
Depreciação	(16)	(67)	(1)	(3)	(1)	(8)	(3)	(16)	(12)	(40)
Outras receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(4.303)	**(4.574)**	**(143)**	**(123)**	**273**	**394**	**(2.608)**	**(2.625)**	**(1.825)**	**(2.221)**
Receitas financeiras	24	70	-	3	2	9	5	17	17	41
(Despesas financeiras)	(76)	(183)	(3)	(7)	(6)	(22)	(15)	(45)	(53)	(109)
Cota patronal INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão Cota patronal INSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão IRPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Déficit do exercício	**(4.355)**	**(4.688)**	**(145)**	**(127)**	**269**	**381**	**(2.618)**	**(2.653)**	**(1.861)**	**(2.289)**

18. Sistema Único de Saúde - PO

Descrição	**2024**	**2023**
Plano operativo	179.409	163.018
FAEC/alta complexidade	49.569	42.024
	228.978	**205.042**

Desde setembro de 2004, a Entidade assinou contratos para a prestação de serviços de saúde, colocando à disposição do Gestor Público de Saúde, pela integração à rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde (SUS) todos os seus leitos hospitalares, bem como integralmente a prestação de serviços ambulatoriais, contratualizados com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB). Os contratos estabelecem metas quantitativas, qualitativas e financeiras, remunerando-as com uma parte fixa que corresponde à produção de procedimentos de baixa e média complexidade, incentivo destinado aos hospitais-escola, incentivo à contratualização e a uma parte variável que abrange procedimentos de Alta Complexidade e ao Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), mas submetido a teto físico-financeiro. A Entidade recebe transferências de materiais e medicamentos de alto custo para aplicação em pacientes oncológicos atendidos na Unacon, unidade especializada no tratamento de neoplasias, o montante recebido foi R$ 10.073 (2023 R$ 5.758),sendo aplicado aos pacientes R$ 7.021 no exercício findo, a diferença decorrente é ajustada de modo o resultado líquido seja nulo, pois, os referidos material-médico tem destinação exclusiva aos pacientes tem tratamento pelo SUS, não podendo serem aplicados para outras finalidades.

Descrição	**2024**	**2023**
SESAB – Subvenção mat-med receita	7.021	3.881
SESAB - Hospital Santo Antônio	(7.021)	(3.881)
	-	**-**

Com o advento da Lei Federal 14.434/2022, que instituiu o Piso Nacional dos profissionais de Enfermagem, para cumprimento da Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 7.222, a União através da SESAB, repassou a título de assistência financeira o valor correspondente ao complemento da diferença do Piso Nacional de Enfermagem, o qual a Entidade reconheceu no resultado como receita do exercício a título de subvenção no valor de em 2024 R$ 17.121 (2023 R$ 10.384), nos Contratos de Gestão, os valores recebidos foram incorporados à receita dos respectivos Contratos.

19. Custo dos serviços prestados - Saúde

Descrição	**2024**	**2023**
HSA	(257.987)	(235.248)
SESAB – HO	(155.665)	(139.469)
SESAB – HES	(10.371)	(9.870)
SESAB – HRDMDS	(112.889)	(97.166)
SESAB – HRJ	(111.506)	(97.299)
SESAB – HCAFN	-	(3.470)
SESAB – HM	(177)	(57.485)
SESAB – HPA	(24.061)	(21.045)
PMS – HFS	(29.232)	(39.861)
PMS – HMH	(52.008)	-
PMS – UPA Santo Antônio	(26.371)	(23.152)
	(780.267)	**(724.065)**

20. Despesas com pessoal

Descrição	**2024**	**2023**
Salários	(15.863)	(15.481)
Férias	(5.240)	(3.248)
FGTS	(4.396)	(2.840)
13º salário	(3.692)	(2.213)
Vale transporte	(1.287)	(1.242)
Desconto aviso prévio	(1.105)	(839)
Bolsa estágio	(174)	(188)
Seguro	(275)	(273)
Outras	(826)	(517)
	(32.858)	**(26.841)**

21. Despesas gerais e administrativas

Descrição	**2024**	**2023**
Manutenção	(2.664)	(2.161)
Serviços de terceiros	(4.830)	(6.165)
Energia elétrica	(1.304)	(1.176)
Aluguéis	(2.631)	(1.654)
PECLD	-	-
Provisão para contingências	(2.385)	(1.849)
Água	(945)	(837)
Doações efetuadas	(185)	(290)
Impressos	(72)	(296)
Telefone	(68)	(51)
Refeições	(192)	(222)
Manutenção de veículos	(106)	(95)
Seguros	(252)	(252)
Contribuições	(209)	(179)
Despesas com viagens	(580)	(362)
Treinamento	(137)	(151)
Fretes	(188)	(210)
Custas Judiciais	(702)	(662)
Taxas	(106)	(105)
Outras	(705)	(675)
	(18.261)	**(17.392)**

22. Outras receitas e despesas operacionais

Descrição	**2024**	**2023**
SESAB - HRMDS **(a)**	722	7.097
SESAB - HES **(a)**	159	276
SESAB - HO **(a)**	(3.376)	3.683
SESAB - HRJ **(a)**	12.818	3.956
SESAB - HCAFN **(a)**	-	3.470
SESAB - HM **(a)**	163	14.101
SESAB - HPA **(a)**	418	449
PMS - HFS **(a)**	(3.026)	1.975
PMS – HMH	(8.298)	-
PMS – UPA Santo Antônio **(a)**	(665)	(872)
Outras receitas e despesas operacionais	6.076	6.491
	4.991	**40.626**

(a) Correspondem à reclassificação das despesas ou receitas dos contratos de gestão para o ativo ou passivo circulante, até o limite dos seus respectivos déficits ou superávits do exercício. **23.Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos -** As atividades da Entidade a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Entidade se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Entidade. A gestão de risco é realizada pela alta Administração da Entidade, que identifica, avalia e protege a Entidade contra eventuais riscos financeiros. **Risco de mercado: i) Risco cambial -** O risco associado decorre da possibilidade de a Entidade vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade não possuía exposição cambial significativa, não existindo nenhum instrumento de proteção cambial. **ii) Risco de taxa de juros -** Decorre da possibilidade da Empresa sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, sempre que possível, a Empresa efetua captação de recursos utilizando taxas prefixadas. Substancialmente, a Empresa está exposta à oscilação da taxa Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e SELIC, que remunera suas aplicações financeiras e suas dívidas. Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores aos quais a Empresa estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2024, foram definidos três cenários diferentes com base em projeções divulgadas por instituições financeiras. Foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, a qual foi definida como cenário provável e, a partir deste, foram calculadas variações de 25% e 50%. Para cada cenário foi calculado o "resultado financeiro" não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações financeiras e o fluxo de vencimentos ou resgates de cada operação. A data-base utilizada foi 31 de dezembro de 2024, projetados por um ano e verificando a sensibilidade do CDI. Em 31 de dezembro de 2024 a Entidade possuía dois contatos de CDC-PJ de Capital de giro junto ao Banco Bradesco S.A, com taxa de juros pré-fixada de 15,1161% a.a pagável em 12 parcelas; Conta Garantida como o Bradesco S.A. com taxa de juros de 1,077% a.m.; Conta Garantida com o Banco Santander S.A., taxa de juros de 1,92% ao mês, Conta Garantida com o Banco do Brasil, com taxa de CDI+100% a.m. bem como, dois contratos de mútuo com a Fundação Irmã Dulce no valor de R$ 3.051 atualizado pelo INPC e outro no valor de R$ 5.558 atualizado pela taxa de 104% CDI; Capital de Giro junto à Caixa Econômica Federal, com saldo devedor de R$ 5.776, com encargos de 8,66% a.a. (ver nota explicativa nº 11). **iii) Risco de crédito -** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a receber. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha. A Administração avalia a qualidade do crédito, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. A Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes, além da provisão já constituída. **iv) Risco de liquidez -** A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração da Entidade. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Entidade, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de um ano	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**
Saldos em 31/12/2023			
Fornecedores	39.134	-	-
Empréstimos e financiamentos	20.589	12.907	-
	59.723	**12.907**	**-**
Saldos em 31/12/2024			
Fornecedores	48.808	-	-
Empréstimos e financiamentos	9.882	12.386	-
	58.690	**12.386**	**-**

24. Seguros - Os bens, interesses e responsabilidades estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para cobertura de eventuais perdas, cujo montante segurado foi de R$ 334.382 (2023 R$ 334.590), incluindo bens de terceiros. As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos Auditores Independentes. **25.Imunidade dos impostos e contribuições -** A Entidade é imune a impostos e contribuições, nos termos da Constituição Federal, artigos 150,inciso VI item c, e artigo 195 parágrafo 7º pelo fato de ser uma entidade sem fins econômicos ou lucrativás, e obteve renovação do CEBAS - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Em decorrência da edição da Lei Complementar nº 187/2021, e do Decreto 11.791/2023, teve seu CEBAS prorrogado até 31 de dezembro de 2022, por meio da Portaria 619/2022. Em consequência, a Entidade protocolou pedido de renovação do CEBAS no sistema SISCEBAS do Ministério da Saúde, o pedido de renovação do referido Certificado sob o nº 25000175330/2022-01, para o triênio 2023-2025. Caso não possuísse o referido Certificado, seria devido o montante aproximado de R$ 91.376, no exercício de 2024 (2023 – R$ 75.630), a título de contribuição previdenciária patronal (ver nota explicativa nº 26).

Descrição	**2024**	**2023**
INSS Empresa	63.456	52.521
Terceiros	18.402	15.231
SAT	9.518	7.878
	91.376	**75.630**
COFINS	26.127	22.948
PIS folha de pagamento	3.173	2.626
CSLL	2.780	54

A Entidade atua preponderantemente na área de saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto 11.791/2023. Desse modo, enquadra-se na condição de beneficente para fins de CEBAS, em conformidade ao referido arcabouço legal, ofertou no mínimo 60% de seus serviços ao SUS: **(i)**Comprovou o cumprimento das metas estabelecidas em convênio ou instrumento congênere celebrado junto ao gestor local do SUS; e **(ii)**Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, realizou o somatório das internações realizadas e o total de procedimentos ambulatoriais:

Descrição	**Quantitativo de internações hospitalares (não auditado)**	**Número de pacientes-dia (não auditado)**	**Quantitativo de atendimentos ambulatoriais (não auditado)**
SUS	18.461	219.776	2.068.861
Total	**18.461**	**219.776**	**2.068.861**
Percentual de serviços ofertados ao SUS	100%	100%	100%

26. Informação por segmento - Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: **(i)**Que podem obter receitas e incorrer em despesas; **(ii)** Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e **(iii)** Para os quais haja informação financeira individualizada disponível.

Autenticar documento em https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade
com o identificador 3100310033003300380003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

... continuação - Associação Obras Sociais Irmã Dulce - CNPJ 15.178.551/0001-17

Descrição	Saúde 2024	Saúde 2023	Assistência Social 2024	Assistência Social 2023	Atividades não relacionadas ao CEBAS 2024	Atividades não relacionadas ao CEBAS 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receitas operacionais brutas								
Com restrição								
Programa de saúde/convênio	26.031	16.994	-	-	-	-	26.031	16.994
Contratos de Gestão-programa de saúde	522.173	453.428	-	-	-	-	522.173	453.428
Convênios custeio assistência social	-	-	1.655	1.191	-	-	1.655	1.191
Rendimentos financeiros-contratos de Gestão-saúde	715	1.298	-	-	-	-	715	1.298
Rendimentos financeiros assist.social	-	-	445	-	-	-	445	-
Subvenções	24.142	14.267	-	-	-	-	24.142	14.267
Doações-saúde	4.310	6.480	-	-	-	-	4.310	6.480
Doações contratos de gestão	402	413	-	-	-	-	402	413
Doações assist. social	-	-	4.681	4.769	-	-	4.681	4.769
Sem restrição								
Sistema único de saúde - POA	228.978	205.042	-	-	-	-	228.978	205.042
Doações	27.967	25.056	-	-	-	-	27.967	25.056
Vendas de produtos e mercadorias	-	-	-	-	22.188	19.900	22.188	19.900
Outros recursos recebidos	8.055	7.739	-	-	-	-	8.055	7.739
	842.773	**730.717**	**6.781**	**5.960**	**22.188**	**19.900**	**871.742**	**756.577**
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos								
Saúde/Assistência social								
Com pessoal	(326.805)	(305.817)	(5.399)	(5.074)	-	-	(332.204)	(310.891)
Serviços médicos	(168.427)	(152.267)	(44)	(39)	-	-	(168.471)	(152.306)
Gerais e administrativas	(87.925)	(76.503)	(2.408)	(1.965)	-	-	(90.333)	(78.468)
Material médico hospitalar	(144.041)	(135.649)	(341)	(406)	-	-	(144.382)	(136.055)
Materiais diversos	(48.095)	(38.873)	(2.012)	(1.347)	-	-	(50.107)	(40.220)
Depreciação	(4.050)	(3.049)	(99)	(214)	-	-	(4.149)	(3.263)
CPV/CMV	-	-	-	-	(13.172)	(12.162)	(13.172)	(12.162)
PECLD	-	(11.196)	-	-	-	-	-	(11.196)
Custo de captação de doações	-	-	-	-	(1.617)	(1.552)	(1.617)	(1.552)
Financeiras	(924)	(711)	(78)	-	-	-	(1.002)	(711)
	(780.267)	**(724.065)**	**(10.381)**	**(9.045)**	**(14.789)**	**(13.714)**	**(805.437)**	**(746.824)**

Descrição	Saúde 2024	Saúde 2023	Assistência Social 2024	Assistência Social 2023	Atividades não relacionadas ao CEBAS 2024	Atividades não relacionadas ao CEBAS 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Resultado operacional bruto	**62.506**	**6.652**	**(3.600)**	**(3.085)**	**6.7.399**	**6.186**	**66.305**	**9.753**
Receitas (despesas) operacionais								
Despesas com pessoal	(32.255)	(23.680)	(440)	(922)	(163)	(2.239)	(32.858)	(26.841)
Despesas gerais e administrativas	(15.584)	(12.412)	(213)	(483)	(79)	(2.649)	(15.876)	(15.544)
Provisão para contingências	-	-	-	-	(2.385)	(1.848)	(2.385)	(1.848)
SESAB-Contratos de Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-
Materiais diversos	(2.466)	(459)	(34)	(18)	(332)	(255)	(2.832)	(732)
Depreciação	(1.180)	(1.721)	(16)	(67)	(6)	(72)	(1.202)	(1.860)
Outras receitas	4.991	40.626	-	-	-	-	4.991	40.626
	16.012	**9.006**	**(4.303)**	**(4.5756)**	**4.434**	**(877)**	**16.143**	**3.554**
Receitas financeiras	1.765	1.808	24	70	14	-	1.803	1.878
(Despesas financeiras)	(5.584)	(4.704)	(76)	(183)	(799)	(4)	(6.459)	(4.891)
Cota patronal INSS	91.376	75.630	-	-	-	-	91.376	75.630
Reversão Cota patronal INSS	(91.376)	(75.630)	-	-	-	-	(91.376)	(75.630)
Cofins	26.127	22.948	-	-	-	-	26.127	22.948
Reversão Cofins	(26.127)	(22.948)	-	-	-	-	(26.127)	(22.948)
CSLL	2.780	54	-	-	-	-	2.780	54
Reversão CSLL	(2.780)	(54)	-	-	-	-	(2.780)	(54)
PIS folha de pagamento	3.173	2.626	-	-	-	-	3.173	2.626
Reversão PIS folha de pagamento	(3.173)	(2.626)	-	-	-	-	(3.626)	(2.626)
Déficit do exercicio	**12.193**	**6.110**	**(4335**	**(4.688)**	**3.649**	**(811)**	**11.487**	**541**

A Entidade definiu dois segmentos operacionais, que são gerenciados, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pela Administração da Entidade. As políticas contábeis desses segmentos operacionais são as mesmas descritas nas notas explicativas das respectivas rubricas das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024: **27. Eventos subsequentes - Plano Operativo (PO) -** Em 9 de dezembro de 2024, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria GM/MS nº 5887, estabelecendo a incorporação o teto de Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (teto MAC) recursos no valor anual de R$ 5.130, destinados ao custeio do Hospital Santo Antônio, ainda não aditados ao contrato nº136/2023, em 25 de abril de 2025 foi espedida Carta CE/Sup 109/2025 para a (SESAB) pleiteando a formalização e publicação com a incorporação do supramencionado recurso por meio de termo aditivo ao contrato 136/2023. **Contratos de Prestação de Serviço - Hospital Euridice Santana -** Em abril de 2024 foi publicado o Edital de Licitação para operacionalização dos serviços de saúde no Hospital Euridice Santana, com data prevista para início do procedimento licitatório em maio de 2024, até a conclusão do processo licitatório e a contratação do vencedor do certame, a Entidade continua prestando serviços sob a rubrica indenizatória. **Renovação Contrato Gestão do Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho -** Na edição do DOE de 31 de janeiro de 20255 foi publicado o 7º Termo Aditivo ao Contrato 005/2020, consolidou os outros Termos Aditivos anteriores e a 6ª Apostila que corrigiu o valor contratual, prorrogando o referido Contrato pelo período de 12 meses no valor mensal de R$ 8.450. **Hospital de Paulo Afonso -** O contrato de Gestão Emergencial nº 006/2022, foi a termo em fevereiro 2023, contudo, a Entidade continua prestando serviços naquela unidade hospitalar sob indenização até que seja firmado um novo contrato emergencial ou até contratação de novo prestador decorrente de seleção pública. **Hospital Mont Serrat -** Em janeiro de 2025 a Entidade assumiu a gestão, operacionailização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Mont Serrat, em Salvador-BA, a primeira unidade pública do Brasil dedicada exclusivamente aos cuidados paliativos, com 70 leitos, sendo 7 pediátricos e 63 para adultos. O Contrato 001/2025, foi publicado no DOE de 1 de janeiro de 2025, com prazo de vigência de 60 meses e valor mensal estimado de R$ 3.968. **Faculdade Santa Dulce -** Em janeiro de 2025 ocorreu a avaliação do MEC para autorização dos cursos de graduação em Gestão Hospitalar da Faculdade Santa Dulce (FSD), sendo os componentes estruturais, técnicos e acadêmicos avaliados e recebendo no relatório de avaliação (protocolo 202402713) indicação de nota (Conceito Final Contínuo) 4,79 publicado em 25 de janeiro de 2925 que, pelo critério de arrendamento do MEC resulta em Conceito Final Faixa Nota 5,0 (nota máxima) **CEBAS -** Em dezembro de 2021, foi editada a Lei Complementar nº 187/2021, posteriormente regulamentado pelo Decreto 11.791 de 11 de novembro de 2023, que revogou a lei 12.101/2009 e outros dispositivos legais que até então regulavam a concessão e a manutenção do CEBAS, ainda em dezembro de 2021, a Entidade protocolou pedido de renovação do CEBAS sob o nº 25000.187277/2021-00, vez que seu Certificado vencia em 31 de dezembro de 2021, embora, a novel Lei disponha no artigo 40 § 1º sobre a prorrogação até 31 de dezembro de 2022 dos Certificados vigentes, cujo requerimento de renovação não tenha sido apresentado até a data de publicação da Lei Complementar, em 20 de setembro de 2022, foi publicada no DOU a Portaria 619 prorrogando o CEBAS até 31 de dezembro de 2022. Em 23 de dezembro de 2022 foi protocolado no sistema SISCEBAS do Ministério da Saúde, o pedido de renovação do referido Certificado sob o nº 25000175330/2022-01, para o triênio 2023-2025, a Entidade respondeu as diligências complementares, ao processo supracitado, enviada através dos Ofícios nº 960/2023/CGCER/DCEBAS/SAES/MS, em fevereiro de 2024, em setembro de 2024 o DCEBAS/MS através do OFICIO Nº 533/2024-DCEBAS, enviou ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome -MDS, o processo de certificação, para manifestação do MDS. Em abril de 2025 o MDS diligenciou a entidades por meio do Ofício nº 74//2025/MDS/SNAS/DRSP/CGCEB, solicitando complementar o relatório de atividades do ano de 2021, abordando as atividades exercidas nos **-** Centro de Geriatria e Gerontologia Júlia Magalhães; **-** Centro de Acolhimento à Pessoa com Deficiência; **-** Programa Jovem Aprendiz; Centro Educacional Santo Antônio, apresentar documentos adicionais comprovando inscrição no Conselho Comprovante de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **-** CMDCA, válido no ano de análise e no ano de protocolo, ou seja, 2021, 2022; Apresentar Comprovante de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAB) emitido pelo Ministério do Trabalho respeito do cumprimento dos requisitos exigidos em lei no que tange à Assistência Social, apresentar notas explicavas contábeis referente ao ano anterior ao protocolo do processo CEBAS, 2021. Segregando custos e despesas do Centro de Geriatria e Gerontologia Júlia Magalhães; Centro de Acolhimento à Pessoa com Deficiência; Programa Jovem Aprendiz e Centro Educacional Santo Antônio, dos custos e despesas das demais atividades executadas no âmbito da saúde e religiosas, com prazo de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias a pedido. Também respondeu em maio de 2024, o Ofício nº 244/2024/CGPROF/DCEBAS/SAES/MS, parte do processo de supervisão do CEBAS correspondente ao período 01/01 a 31/12/2022. Em outubro de 2024, por meio do Parecer Nº 680/2024-CGPROF/DCEBAS/SAES/MS, concluiu que a Entidade cumpriu os requisitos obrigatórios à certificação no período supervisionado.

José Joaquim Moraes de Carvalho Junior
Presidente do Conselho
Maria Rita Pontes - Superintendente
Vinicius Moura Lomanto
Gestor Administrativo e Financeiro

Carlos Alberto Ferreira Bastos
Contador 017285/O-2 CRC-BA

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - PARECER Nº 01/2025

O Conselho Fiscal da Associação Obras Sociais Irmã Dulce – OSID, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável, após análise do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Auditoria Externa Independente – BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, vem emitir o presente parecer. Com base nos documentos disponibilizados e nas análises realizadas, constatamos que: 1) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro (ITG 2002 – R1); 2) O parecer da auditoria externa não apresenta ressalvas, atestando a fidedignidade das informações apresentadas; 3) As demonstrações financeiras refletem adequadamente a posição patrimonial, financeira e o desempenho da entidade; 4) As provisões e registros contábeis relevantes, bem como os controles internos e políticas contábeis, foram considerados adequados pela auditoria. Dessa forma, emitimos parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis da Associação Obras Sociais Irmã Dulce (OSID) referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, sugerindo sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária. Salvador/BA, 16 de junho de 2025.

Edílucio Fernandes- Presidente Conselho Fiscal / Edmundo Guimarães Lima Filho - Membro Conselho Fiscal / Roberto Luiz Pimentel Lerner - Membro Conselho Fiscal

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Conselheiros da
Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Salvador – BA

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Obras Sociais Irmã Dulce ("Entidade")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Obras Sociais Irmã Dulce** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros – ITG 2002 (R1). Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis -** A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros – ITG 2002 (R1), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 29 de maio de 2025.
BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 BA 007894/F
Manuel Perez Martinez Júnior
Contador CRC 1 BA 025458/O-0

BRASIL

Rio Grande do Sul está em alerta por risco de inundações

NÍVEL DOS RIOS A Defesa Civil do Rio Grande do Sul emitiu na manhã de ontem três alertas vermelhos (de risco muito alto) em razão das chuvas que atingem o estado. O órgão apontou para o risco muito elevado de inundação de três rios que cortam o RS. Os rios Uruguai, entre Iraí e Barra do Guarita, Taquari, entre Encantado e Taquari, e Caí, entre São Sebastião do Caí e Montenegro, correm risco muito alto de inundação segundo a Defesa Civil.

Na madrugada de ontem, três carros caíram de uma ponte no interior de Gaurama, no Norte do Rio Grande do Sul. Dois carros foram retirados da água, segundo informações dos Bombeiros Voluntários de Gaurama.

As chuvas no RS despertam atenção em diversas áreas do estado. Em Caxias do Sul, a Defesa Civil alertou para o risco moderado de deslizamentos e orientou a evacuação de moradores de áreas de encosta.

Cerca de 9 mil pessoas foram obrigadas a deixarem as suas casas devido às fortes chuvas que atingem o estado desde o início da semana, segundo o último balanço divulgado pela Defesa Civil nesta sexta-feira. Até o momento, 155 municípios gaúchos relataram danos ou intercorrências. Até o momento, cinco pessoas morreram em razão das chuvas que atingiram o RS. Geneci da Rosa, de 54 anos, morreu em Candelária, na Região dos Vales, após o carro em que estava ser arrastado pela correnteza. Ela estava acompanhada do marido, que está desaparecido.

REPRODUÇÃO @TASCHETTO_ALVARO

Nível dos rios no Rio Grande do Sul causa preocupação em diversas áreas do estado

Tentativa de assalto a policial de folga acaba em tiroteio em Pinheiros

SÃO PAULO Uma tentativa de assalto terminou em troca de tiros na Rua dos Morás, em Pinheiros, zona oeste de São Paulo, na noite do sábado, 28. Uma das vítimas era um policial de folga, que estava armado e reagiu. O policial acabou ferido nas mãos e no rosto, segundo a Polícia Militar. Já o suspeito, baleado na perna, fugiu, mas foi encontrado horas depois no Pronto Socorro de Carapicuíba, conforme a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP). Ele foi indiciado e preso. Um vídeo de câmera de segurança que circula em grupos de WhatsApp do bairro mostra a dinâmica dos fatos.

Um casal - o policial militar de folga e sua esposa, conforme a SSP - caminham pela calçada da Rua Morás, às 22h40, quando o suspeito, disfarçado de entregador e utilizando capacete, estaciona sua motocicleta e aponta a arma, anunciando o assalto. Rapidamente o policial saca também uma arma e dispara contra o motociclista, ao mesmo tempo em que tenta se proteger atrás de um poste. A mulher corre para um prédio e não é atingida.

EXPLOSÃO EM FÁBRICA DEIXA DOIS MORTOS

RIO A explosão numa fábrica de produção de álcool deixou duas pessoas mortas no fim da manhã de sábado (28), em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. Não há informações sobre o que causou o incêndio. O Corpo de Bombeiros foi acionado por volta das 11h30 para a ocorrência na Avenida Calombé, no bairro Chácaras, e controlaram as chamas às 15h. Os militares encaminharam Jeferson da Silva de Andrade, de 29 anos, e Thiago Soares de Oliveira, de 42, ao Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, mas os dois morreram.

Autenticar documento em https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade
com o identificador 310031003300330038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.